



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

AQUIDAUANA - MS

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.912

Ano-Calendário

2.023

Ano-civil

2.022

Data-Focal

31/12/2022

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

20 de março de 2022



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2023
Data Focal:	31/12/2022
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2022
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2022
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	20/03/2022

Ente Federativo:	AQUIDAUANA - MS
Unidade Gestora:	AQUIDAUANAPREV
Perfil Atuarial:	I
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2023.000578.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,00%	28,00%
Custo Normal (taxa de administração)	1,20%	1,20%
Custo Normal Total	29,20%	29,20%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	65.454.817,71	65.454.817,71
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	49.379.176,40	49.379.176,40
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	16.075.641,31	16.075.641,31
Reserva Matemática (Despesa)	(430.113.380,40)	(430.113.380,40)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(202.263.771,45)	(202.263.771,45)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(205.718.733,97)	(205.718.733,97)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	3.454.962,52	3.454.962,52
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(227.849.608,95)	(227.849.608,95)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(384.264.272,04)	(384.264.272,04)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	156.414.663,09	156.414.663,09
Saldo da Compensação Previdenciária	26.860.531,72	26.860.531,72
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(337.798.030,97)	(337.798.030,97)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o AQUIDAUANAPREV apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 2.267.358,03 para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	1.969.747,90	25.606.722,68	51,70%
Total Despesas	1.795.335,74	23.339.364,64	47,69%
Superávit Financeiro	174.412,16	2.267.358,03	4,01%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do AQUIDAUANAPREV, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2025 o AQUIDAUANAPREV deverá ter um patrimônio de R\$ 78.456.638,55.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2023	1.129	6.335.958	6.879.040	11.012.188	2.799.601	3.437.759	30.464.546
2024	1.121	6.303.341	6.843.627	16.434.940	3.407.976	3.000.018	35.989.901
2025	1.065	5.887.522	6.392.167	16.755.444	3.835.525	2.802.308	35.672.966

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2023	459	19.064.681	2.925.168	-	587.323	22.577.172	57.266.551
2024	457	19.798.192	2.940.291	-	806.960	23.545.443	69.711.009
2025	510	23.191.591	2.922.597	-	813.148	26.927.336	78.456.639



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	28
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	28
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	28



5.6. Composição do grupo familiar	29
5.7. Compensação Financeira	29
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	30
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	30
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	30
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	30
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	31
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45



8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	51
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	53
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	54
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	58
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	59
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	59
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	59
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	60
11.1. Comportamento Demográfico	60
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	61
11.3. Comportamento Estatístico	62
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	63
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	64
11.6. Meta Atuarial	64
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	65
13 – PARECER ATUARIAL	66
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	66
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	67
13.3. Plano de Custeio	69
14 – ANEXOS	70
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	71
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	89



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	117
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	119
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	122
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	139
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	148
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	150
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	157
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	162
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	166
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	169
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	171
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	174
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	182



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2023, do RPPS de AQUIDAUANA - MS foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do AQUIDAUANAPREV, posicionados em 31/12/2022, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2022, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do AQUIDAUANAPREV, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

***Art.40** – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

• **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, além de definir a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2023, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

• **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.



Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 1801, de 13/12/2001, que trata da criação/reestruturação do AQUIDAUANAPREV.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2022 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2681, de 23/12/2020, e estabelece o Custo Normal de 15,20%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 2574, de 21/08/2018, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2681, de 23/12/2020.



2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de AQUIDAUANA - MS implementou através da Lei Municipal nº 96 de 16/11/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público e 03 Servidores Ativos recebem remuneração acima do Teto do RGPS e aderiram ao Plano de Benefícios oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Quanto aos demais Servidores Efetivos nenhum aderiu ao Plano.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 2574 de 21/08/2018

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(253.130.119,93)					
1	2022	(257.055.472,60)	(3.925.352,67)	12.251.497,80	8.326.145,14	22,14%	37.612.282,63
2	2023	(260.949.657,36)	(3.894.184,77)	12.441.484,87	8.547.300,11	22,50%	37.988.405,46
3	2024	(260.823.357,73)	126.299,63	12.629.963,42	12.756.263,05	33,25%	38.368.289,51
4	2025	(260.442.180,16)	381.177,57	12.623.850,51	13.005.028,08	33,56%	38.751.972,41
5	2026	(259.788.937,30)	653.242,86	12.605.401,52	13.258.644,38	33,88%	39.139.492,13
6	2027	(258.845.515,32)	943.421,98	12.573.784,57	13.517.206,55	34,19%	39.530.887,05
7	2028	(257.592.827,21)	1.252.688,10	12.528.122,94	13.780.811,05	34,52%	39.926.195,92
8	2029	(256.010.763,85)	1.582.063,36	12.467.492,84	14.049.556,20	34,84%	40.325.457,88
9	2030	(254.078.142,56)	1.932.621,29	12.390.920,97	14.323.542,26	35,17%	40.728.712,46
10	2031	(251.772.653,22)	2.305.489,34	12.297.382,10	14.602.871,44	35,50%	41.135.999,58
11	2032	(249.070.801,72)	2.701.851,51	12.185.796,42	14.887.647,92	35,83%	41.547.359,58
12	2033	(245.947.850,57)	3.122.951,14	12.055.026,80	15.177.977,95	36,17%	41.962.833,18
13	2034	(242.377.756,73)	3.570.093,85	11.903.875,97	15.473.969,82	36,51%	42.382.461,51
14	2035	(238.333.106,21)	4.044.650,52	11.731.083,43	15.775.733,94	36,85%	42.806.286,12
15	2036	(233.785.045,66)	4.548.060,55	11.535.322,34	16.083.382,89	37,20%	43.234.348,98
16	2037	(228.703.210,44)	5.081.835,22	11.315.196,21	16.397.031,43	37,55%	43.666.692,47
17	2038	(223.055.649,27)	5.647.561,17	11.069.235,39	16.716.796,55	37,90%	44.103.359,40
18	2039	(216.808.745,15)	6.246.904,12	10.795.893,42	17.042.797,54	38,26%	44.544.392,99
19	2040	(209.927.132,41)	6.881.612,75	10.493.543,27	17.375.156,01	38,62%	44.989.836,92
20	2041	(202.373.609,68)	7.553.522,73	10.160.473,21	17.713.995,94	38,98%	45.439.735,29
21	2042	(194.109.048,67)	8.264.561,01	9.794.882,71	18.059.443,72	39,35%	45.894.132,64
22	2043	(185.092.298,42)	9.016.750,25	9.394.877,96	18.411.628,21	39,72%	46.353.073,97
23	2044	(175.280.084,86)	9.812.213,55	8.958.467,24	18.770.680,80	40,09%	46.816.604,71
24	2045	(164.626.905,55)	10.653.179,31	8.483.556,11	19.136.735,41	40,47%	47.284.770,76
25	2046	(153.084.919,17)	11.541.986,38	7.967.942,23	19.509.928,61	40,85%	47.757.618,47
26	2047	(140.603.829,67)	12.481.089,51	7.409.310,09	19.890.399,60	41,24%	48.235.194,65
27	2048	(127.130.764,72)	13.473.064,94	6.805.225,36	20.278.290,30	41,62%	48.717.546,60
28	2049	(112.610.148,32)	14.520.616,40	6.153.129,01	20.673.745,42	42,02%	49.204.722,06
29	2050	(96.983.567,03)	15.626.581,29	5.450.331,18	21.076.912,46	42,41%	49.696.769,28
30	2051	(80.189.629,84)	16.793.937,19	4.694.004,64	21.487.941,83	42,81%	50.193.736,98
31	2052	(62.163.821,07)	18.025.808,77	3.881.178,08	21.906.986,85	43,21%	50.695.674,35
32	2053	(42.838.346,17)	19.325.474,90	3.008.728,94	22.334.203,84	43,62%	51.202.631,09
33	2054	(22.141.969,97)	20.696.376,20	2.073.375,95	22.769.752,16	44,03%	51.714.657,40
34	2055	152,96	22.142.122,93	1.071.671,35	23.213.794,28	44,44%	52.231.803,97
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 176.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	3,00%	4,52%	-1,45%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
2022	7,36%	5,78%	1,50%
ACUMULADO	10,59%	21,68%	-9,12%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-3,14%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	3,75%	4,52%	-0,73%
2021	3,16%	10,06%	-6,27%
2022	6,86%	5,78%	1,02%
ACUMULADO	14,37%	21,68%	-6,01%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-2,04%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.



A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,09% a 4,90%**, conforme o artigo 5º, da Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2022 - data focal 31/12/2021, a Duração do Passivo do AQUIDAUANAPREV é de 16,1 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,68% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do AQUIDAUANAPREV .

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2017	11,05%	6,00%	9,11%	SIM
2018	10,40%	6,00%	9,95%	SIM
2019	14,06%	6,00%	10,54%	SIM
2020	6,40%	5,87%	10,63%	NÃO
2021	-1,96%	5,41%	15,97%	NÃO

Conforme o quadro acima, o AQUIDAUANAPREV , superou a Meta Atuarial em 3 anos, podendo acrescentar mais 0,45% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2023.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 1.837/2022, os recursos financeiros administrados pelo AQUIDAUANAPREV deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 5,14% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



RENTABILIDADE NO ANO DE 2022

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, a carteira de investimentos sofreu forte oscilação. No 2º Trim/2022, tivemos forte desvalorização devido a guerra na Ucrânia e a resiliência da inflação que não arrefeceu e nos meses de março e abril ultrapassou o histórico de 1994 e 1996, respectivamente. A Taxa Selic, projetada no início do ano em 11,75% passou a ser projetada em 13,75%. Em junho/2022, visando combater a alta da inflação o Governo Federal reduziu impostos sobre combustíveis, energia, transporte coletivo e telecomunicações, gerando incertezas quanto ao teto de gastos, já que essa medida iria reduzir Receita. No Exterior, a alta da inflação nos Países Desenvolvidos (que ultrapassou o histórico de 40 anos) e o aumento da Taxa de Juros no E.U.A, contribuíram negativamente sobre o trimestre. No 4º Trim/2022 tivemos instabilidade, por conta das propostas do Governo de transição que queria extinguir o Teto de Gastos nos próximos 4 anos, elevar o valor do Auxílio Brasil e a suplementação de R\$ 200 Bilhões de reais no orçamento federal/2023, trazendo mais incertezas sobre a Política Fiscal. A carteira até conseguiu performar bem, mas, não a ponto de conseguir cumprir a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2022

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2022 - Política de Investimentos	10,88%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2022	5,28%
Inflação anual - 2022	5,78%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2023, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.837/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,0
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,6
PROFESSORES - MASCULINO	60,6
PROFESSORES - FEMININO	57,3

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.



5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.



5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,31%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	97,67%

Conforme o artigo 43 da Portaria MTP 1.467/2022, a utilização da premissa de fator de capacidade deverá observar a perspectiva de inflação de longo prazo, conforme última grade de parâmetros macroeconômicos divulgada pelo Ministério da Economia até a data focal da avaliação atuarial.

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2022, para o ano de 2023, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,31%.



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de AQUIDAUANA - MS e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo AQUIDAUANAPREV e estão posicionados na Data Base de 31/12/2022, e 31/12/2022, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 08 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do AQUIDAUANAPREV em 27/02/2018 de 100,00% dos Servidores Ativos e 90,00% dos Inativos.

**6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral**

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26%-50%	26%-50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26%-50%	26%-50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

**6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL****Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 71% dos Servidores Ativos	844	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 71% dos Servidores Ativos	844	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	29,20%	29,20%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	3,43%	3,43%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,77%	25,77%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	65.454.817,71	65.454.817,71
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	33.516.927,98	33.516.927,98
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	13.688.338,44	13.688.338,44
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	2.173.909,98	2.173.909,98
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	430.113.380,40	430.113.380,40
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	202.263.771,45	202.263.771,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	205.718.733,97	205.718.733,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(3.454.962,52)	(3.454.962,52)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	227.849.608,95	227.849.608,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	384.264.272,04	384.264.272,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(78.754.782,87)	(78.207.331,54)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(77.659.880,22)	(78.207.331,55)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(26.860.531,72)	(26.860.531,72)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	357.159,28	357.159,28
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(27.217.691,00)	(27.217.691,00)
RESULTADO ATUARIAL	(337.798.030,97)	(337.798.030,97)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(253.130.119,93)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(84.667.911,04)	(337.798.030,97)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2022, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		33.516.927,98	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		13.688.338,44	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		2.173.909,98	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		0,00	
TOTAL (1)		49.379.176,40	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	1.223.659,10	167	7.327,30
Créditos de parcelamento (2)	287.782,60	7	41.111,80
Créditos de parcelamento (3)	8.737,28	2	4.368,64
Créditos de parcelamento (4)	536.641,13	19	28.244,27
Créditos de parcelamento (5)	2.850.052,90	215	13.256,06
Créditos de parcelamento (6)	4.824.819,30	215	22.441,02
Créditos de parcelamento (7)	294.946,35	211	1.397,85
Créditos de parcelamento (8)	8.672,20	49	176,98
Créditos de parcelamento (9)	6.040.330,45	49	123.272,05
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	16.075.641,31		
TOTAL (3) = (1) + (2)	65.454.817,71		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
Data Focal		31/12/2022	31/12/2022
	ATIVOS DO PLANO	65.454.817,71	65.454.817,71
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	49.379.176,40	49.379.176,40
	(+) Crédito a Curto Prazo	2.649.906,28	2.649.906,28
	(+) Crédito a Longo Prazo	13.425.735,03	13.425.735,03
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	150.122.728,75	65.454.817,71
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	202.263.771,45	202.263.771,45
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	205.718.733,97	205.718.733,97
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(3.414.427,25)	(3.414.427,25)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(40.535,27)	(40.535,27)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	200.989.077,23	200.989.077,23
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	384.264.272,04	384.264.272,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(78.754.782,87)	(78.207.331,54)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(77.659.880,22)	(78.207.331,55)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(26.860.531,72)	(26.860.531,72)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(253.130.119,93)	(337.798.030,97)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(253.130.119,93)	(337.798.030,97)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(84.667.911,04)	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	202.263.771,45	202.263.771,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	205.718.733,97	205.718.733,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(3.454.962,52)	(3.454.962,52)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	227.849.608,95	227.849.608,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	384.264.272,04	384.264.272,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(78.754.782,87)	(78.207.331,54)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(77.659.880,22)	(78.207.331,55)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	357.159,28	357.159,28
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(27.217.691,00)	(27.217.691,00)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(337.798.030,97)	(337.798.030,97)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(253.130.119,93)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(84.667.911,04)	(337.798.030,97)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	373.531.703,00	373.531.703,00



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	3.764.890,59	48.943.577,67
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	136.460,35	1.773.984,55
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	1.680,01	21.840,13
TOTAL	3.903.030,95	50.739.402,35

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	48.943.577,67	14,00%	6.852.100,87
Taxa de Administração	48.943.577,67	1,20%	587.322,93
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	48.943.577,67	15,20%	7.439.423,81
Segurados Ativos	48.943.577,67	14,00%	6.852.100,87
Aposentados	1.773.984,55	14,00%	248.357,84
Pensionistas	21.840,13	14,00%	3.057,62
TOTAL *		29,20%	14.542.940,13

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	11.568.352,64	23,64%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	391.375,14	0,80%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	699.185,56	1,43%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	951.534,35	1,94%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	93.827,11	0,19%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	587.322,93	1,20%
Alíquota Total		14.291.597,73	29,20%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	12.613.714,10	25,77%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.090.560,70	2,23%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	587.322,93	1,20%
Alíquota Total	14.291.597,73	29,20%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	48.943.577,67	14,00%	6.852.100,87
Taxa de Administração	48.943.577,67	1,20%	587.322,93
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	48.943.577,67	15,20%	7.439.423,81
Segurados Ativos	48.943.577,67	14,00%	6.852.100,87
Aposentados	1.773.984,55	14,00%	248.357,84
Pensionistas	21.840,13	14,00%	3.057,62
Alíquota Total		29,20%	14.542.940,13

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (337.798.030,97).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	65.454.817,71
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(403.252.848,68)
PMBC (Concedido)	(202.263.771,45)
PMBaC (a Conceder)	(200.989.077,23)
DÉFICIT ATUARIAL	(337.798.030,97)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(136.808.953,74)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(200.989.077,23)



Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.



9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o AQUIDAUANAPREV possui PERFIL ATUARIAL I.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,14% conforme demonstrado na página 27 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(337.798.030,97)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(337.798.030,97)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(337.798.030,97)					
1	2023	(344.148.662,18)	(6.350.631,21)	17.362.818,79	11.012.187,58	22,50%	48.943.577,67
2	2024	(349.278.542,14)	(5.129.879,96)	17.689.241,24	12.559.361,28	25,41%	49.433.013,45
3	2025	(349.099.012,97)	179.529,17	17.952.917,07	18.132.446,24	36,32%	49.927.343,58
4	2026	(348.609.989,58)	489.023,39	17.943.689,27	18.432.712,65	36,55%	50.426.617,02
5	2027	(347.790.591,68)	819.397,90	17.918.553,46	18.737.951,37	36,79%	50.930.883,19
6	2028	(346.618.783,37)	1.171.808,31	17.876.436,41	19.048.244,72	37,03%	51.440.192,02
7	2029	(345.071.312,43)	1.547.470,95	17.816.205,47	19.363.676,41	37,27%	51.954.593,94
8	2030	(343.123.646,36)	1.947.666,07	17.736.665,46	19.684.331,53	37,51%	52.474.139,88
9	2031	(340.749.905,20)	2.373.741,16	17.636.555,42	20.010.296,58	37,76%	52.998.881,28
10	2032	(337.922.790,84)	2.827.114,36	17.514.545,13	20.341.659,48	38,00%	53.528.870,09
11	2033	(334.613.512,66)	3.309.278,18	17.369.231,45	20.678.509,63	38,25%	54.064.158,79
12	2034	(330.791.709,32)	3.821.803,34	17.199.134,55	21.020.937,89	38,50%	54.604.800,38
13	2035	(326.425.366,55)	4.366.342,77	17.002.693,86	21.369.036,63	38,75%	55.150.848,38
14	2036	(321.480.730,64)	4.944.635,91	16.778.263,84	21.722.899,75	39,00%	55.702.356,87
15	2037	(315.922.217,48)	5.558.513,16	16.524.109,55	22.082.622,72	39,25%	56.259.380,44
16	2038	(309.712.316,90)	6.209.900,57	16.238.401,98	22.448.302,55	39,51%	56.821.974,24
17	2039	(302.811.492,08)	6.900.824,82	15.919.213,09	22.820.037,91	39,76%	57.390.193,98
18	2040	(295.178.073,71)	7.633.418,37	15.564.510,69	23.197.929,06	40,02%	57.964.095,92
19	2041	(286.768.148,75)	8.409.924,96	15.172.152,99	23.582.077,95	40,28%	58.543.736,88
20	2042	(277.535.443,40)	9.232.705,35	14.739.882,85	23.972.588,20	40,54%	59.129.174,25
21	2043	(267.431.200,05)	10.104.243,35	14.265.321,79	24.369.565,14	40,81%	59.720.465,99
22	2044	(256.404.047,86)	11.027.152,20	13.745.963,68	24.773.115,88	41,07%	60.317.670,65
23	2045	(244.399.866,66)	12.004.181,20	13.179.168,06	25.183.349,26	41,34%	60.920.847,36
24	2046	(231.361.643,86)	13.038.222,80	12.562.153,15	25.600.375,95	41,61%	61.530.055,83
25	2047	(217.229.323,91)	14.132.319,95	11.891.988,49	26.024.308,44	41,88%	62.145.356,39
26	2048	(201.939.650,06)	15.289.673,85	11.165.587,25	26.455.261,10	42,15%	62.766.809,95
27	2049	(185.425.997,90)	16.513.652,15	10.379.698,01	26.893.350,17	42,42%	63.394.478,05
28	2050	(167.618.200,38)	17.807.797,53	9.530.896,29	27.338.693,82	42,70%	64.028.422,83
29	2051	(148.442.363,68)	19.175.836,70	8.615.575,50	27.791.412,20	42,98%	64.668.707,06
30	2052	(127.820.673,75)	20.621.689,93	7.629.937,49	28.251.627,42	43,25%	65.315.394,13
31	2053	(105.671.192,75)	22.149.481,00	6.569.982,63	28.719.463,63	43,54%	65.968.548,08
32	2054	(81.907.645,03)	23.763.547,72	5.431.499,31	29.195.047,03	43,82%	66.628.233,56
33	2055	(56.439.192,08)	25.468.452,96	4.210.052,95	29.678.505,91	44,10%	67.294.515,89
34	2056	(29.170.195,86)	27.268.996,21	2.900.974,47	30.169.970,69	44,39%	67.967.461,05
35	2057	30,00	29.170.225,86	1.499.348,07	30.669.573,93	44,68%	68.647.135,66

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32
Déficit Atuarial	(337.798.030,97)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(48.614.269,01)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(289.183.761,96)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(289.183.761,96)					
1	2023	(293.035.619,74)	(3.851.857,79)	14.864.045,36	11.012.187,58	22,50%	48.943.577,67
2	2024	(295.538.289,32)	(2.502.669,58)	15.062.030,85	12.559.361,28	25,41%	49.433.013,45
3	2025	(292.596.511,15)	2.941.778,17	15.190.668,07	18.132.446,24	36,32%	49.927.343,58
4	2026	(289.381.640,22)	3.214.870,93	15.039.460,67	18.254.331,60	36,20%	50.426.617,02
5	2027	(285.878.820,25)	3.502.819,97	14.874.216,31	18.377.036,28	36,08%	50.930.883,19
6	2028	(282.072.425,84)	3.806.394,41	14.694.171,36	18.500.565,77	35,97%	51.440.192,02
7	2029	(277.946.022,91)	4.126.402,93	14.498.522,69	18.624.925,62	35,85%	51.954.593,94
8	2030	(273.482.327,08)	4.463.695,83	14.286.425,58	18.750.121,41	35,73%	52.474.139,88
9	2031	(268.663.159,94)	4.819.167,14	14.056.991,61	18.876.158,76	35,62%	52.998.881,28
10	2032	(263.469.403,04)	5.193.756,90	13.809.286,42	19.003.043,32	35,50%	53.528.870,09
11	2033	(257.880.949,55)	5.588.453,48	13.542.327,32	19.130.780,80	35,39%	54.064.158,79
12	2034	(251.876.653,44)	6.004.296,11	13.255.080,81	19.259.376,92	35,27%	54.604.800,38
13	2035	(245.434.275,97)	6.442.377,47	12.946.459,99	19.388.837,46	35,16%	55.150.848,38
14	2036	(238.530.429,53)	6.903.846,44	12.615.321,78	19.519.168,22	35,04%	55.702.356,87
15	2037	(231.140.518,55)	7.389.910,99	12.260.464,08	19.650.375,06	34,93%	56.259.380,44
16	2038	(223.238.677,33)	7.901.841,22	11.880.622,65	19.782.463,87	34,81%	56.821.974,24
17	2039	(214.797.704,77)	8.440.972,56	11.474.468,01	19.915.440,57	34,70%	57.390.193,98
18	2040	(205.788.995,66)	9.008.709,11	11.040.602,03	20.049.311,14	34,59%	57.964.095,92
19	2041	(196.182.468,46)	9.606.527,20	10.577.554,38	20.184.081,57	34,48%	58.543.736,88
20	2042	(185.946.489,41)	10.235.979,05	10.083.778,88	20.319.757,93	34,37%	59.129.174,25
21	2043	(175.047.792,68)	10.898.696,74	9.557.649,56	20.456.346,29	34,25%	59.720.465,99
22	2044	(163.451.396,43)	11.596.396,25	8.997.456,54	20.593.852,80	34,14%	60.317.670,65
23	2045	(151.120.514,59)	12.330.881,84	8.401.401,78	20.732.283,61	34,03%	60.920.847,36
24	2046	(138.016.464,09)	13.104.050,50	7.767.594,45	20.871.644,95	33,92%	61.530.055,83
25	2047	(124.098.567,27)	13.917.896,82	7.094.046,25	21.011.943,07	33,81%	62.145.356,39
26	2048	(109.324.049,36)	14.774.517,91	6.378.666,36	21.153.184,27	33,70%	62.766.809,95
27	2049	(93.647.930,61)	15.676.118,75	5.619.256,14	21.295.374,88	33,59%	63.394.478,05
28	2050	(77.022.912,95)	16.625.017,66	4.813.503,63	21.438.521,29	33,48%	64.028.422,83
29	2051	(59.399.260,75)	17.623.652,20	3.958.977,73	21.582.629,93	33,37%	64.668.707,06
30	2052	(40.724.675,49)	18.674.585,25	3.053.122,00	21.727.707,25	33,27%	65.315.394,13
31	2053	(20.944.164,03)	19.780.511,46	2.093.248,32	21.873.759,78	33,16%	65.968.548,08
32	2054	100,00	20.944.264,03	1.076.530,03	22.020.794,07	33,05%	66.628.233,56
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-
36	2058	-	-	-	-	-	-
37	2059	-	-	-	-	-	-
38	2060	-	-	-	-	-	-
39	2061	-	-	-	-	-	-
40	2062	-	-	-	-	-	-
41	2063	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	(136.808.953,74)	(200.989.077,23)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(61.301.668,56)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(136.808.953,74)	(139.687.408,67)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(136.808.953,74)			Custo Suplementar		
1	2023	(132.828.746,38)	3.980.207,36	7.031.980,22	11.012.187,58	22,50%	48.943.577,67
2	2024	(135.013.513,60)	(2.184.767,22)	6.827.397,56	4.642.630,34	9,39%	49.433.013,45
3	2025	(134.944.116,66)	69.396,95	6.939.694,60	7.009.091,55	14,04%	49.927.343,58
4	2026	(134.723.681,12)	220.435,54	6.936.127,60	7.156.563,14	14,19%	50.426.617,02
5	2027	(134.341.340,79)	382.340,33	6.924.797,21	7.307.137,54	14,35%	50.930.883,19
6	2028	(133.785.605,68)	555.735,11	6.905.144,92	7.460.880,03	14,50%	51.440.192,02
7	2029	(133.044.328,54)	741.277,14	6.876.580,13	7.617.857,27	14,66%	51.954.593,94
8	2030	(132.104.669,70)	939.658,83	6.838.478,49	7.778.137,32	14,82%	52.474.139,88
9	2031	(130.953.060,06)	1.151.609,65	6.790.180,02	7.941.789,67	14,98%	52.998.881,28
10	2032	(129.575.162,08)	1.377.897,98	6.730.987,29	8.108.885,27	15,15%	53.528.870,09
11	2033	(127.955.828,84)	1.619.333,24	6.660.163,33	8.279.496,57	15,31%	54.064.158,79
12	2034	(126.079.060,90)	1.876.767,93	6.576.929,60	8.453.697,54	15,48%	54.604.800,38
13	2035	(123.927.960,93)	2.151.099,97	6.480.463,73	8.631.563,70	15,65%	55.150.848,38
14	2036	(121.484.685,95)	2.443.274,99	6.369.897,19	8.813.172,18	15,82%	55.702.356,87
15	2037	(118.730.397,10)	2.754.288,85	6.244.312,86	8.998.601,71	15,99%	56.259.380,44
16	2038	(115.645.206,83)	3.085.190,27	6.102.742,41	9.187.932,68	16,17%	56.821.974,24
17	2039	(112.208.123,28)	3.437.083,55	5.944.163,63	9.381.247,18	16,35%	57.390.193,98
18	2040	(108.396.991,79)	3.811.131,49	5.767.497,54	9.578.629,03	16,53%	57.964.095,92
19	2041	(104.188.433,36)	4.208.558,43	5.571.605,38	9.780.163,80	16,71%	58.543.736,88
20	2042	(99.557.779,96)	4.630.653,40	5.355.285,47	9.985.938,88	16,89%	59.129.174,25
21	2043	(94.479.006,39)	5.078.773,58	5.117.269,89	10.196.043,47	17,07%	59.720.465,99
22	2044	(88.924.658,65)	5.554.347,74	4.856.220,93	10.410.568,66	17,26%	60.317.670,65
23	2045	(82.865.778,62)	6.058.880,03	4.570.727,45	10.629.607,48	17,45%	60.920.847,36
24	2046	(76.271.824,75)	6.593.953,87	4.259.301,02	10.853.254,89	17,64%	61.530.055,83
25	2047	(69.110.588,70)	7.161.236,05	3.920.371,79	11.081.607,84	17,83%	62.145.356,39
26	2048	(61.348.107,61)	7.762.481,10	3.552.284,26	11.314.765,36	18,03%	62.766.809,95
27	2049	(52.948.571,82)	8.399.535,78	3.153.292,73	11.552.828,51	18,22%	63.394.478,05
28	2050	(43.874.227,89)	9.074.343,94	2.721.556,59	11.795.900,53	18,42%	64.028.422,83
29	2051	(34.085.276,41)	9.788.951,48	2.255.135,31	12.044.086,79	18,62%	64.668.707,06
30	2052	(23.539.764,72)	10.545.511,69	1.751.983,21	12.297.494,90	18,83%	65.315.394,13
31	2053	(12.193.473,90)	11.346.290,82	1.209.943,91	12.556.234,73	19,03%	65.968.548,08
32	2054	200,00	12.193.673,90	626.744,56	12.820.418,46	19,24%	66.628.233,56
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(139.687.408,67)					
1	2023	(135.855.153,90)	3.832.254,77	7.179.932,81	11.012.187,58	22,50%	48.943.577,67
2	2024	(130.278.747,53)	5.576.406,37	6.982.954,91	12.559.361,28	25,41%	49.433.013,45
3	2025	(118.842.628,92)	11.436.118,61	6.696.327,62	18.132.446,24	36,32%	49.927.343,58
4	2026	(106.200.366,42)	12.642.262,50	6.108.511,13	18.750.773,62	37,18%	50.426.617,02
5	2027	(92.268.878,91)	13.931.487,51	5.458.698,83	19.390.186,35	38,07%	50.930.883,19
6	2028	(76.960.095,85)	15.308.783,06	4.742.620,38	20.051.403,43	38,98%	51.440.192,02
7	2029	(60.180.676,35)	16.779.419,50	3.955.748,93	20.735.168,42	39,91%	51.954.593,94
8	2030	(41.831.712,91)	18.348.963,45	3.093.286,76	21.442.250,21	40,86%	52.474.139,88
9	2031	(21.808.419,03)	20.023.293,87	2.150.150,04	22.173.443,92	41,84%	52.998.881,28
10	2032	200,00	21.808.619,03	1.120.952,74	22.929.571,77	42,84%	53.528.870,09
11	2033	-	-	-	-	-	-
12	2034	-	-	-	-	-	-
13	2035	-	-	-	-	-	-
14	2036	-	-	-	-	-	-
15	2037	-	-	-	-	-	-
16	2038	-	-	-	-	-	-
17	2039	-	-	-	-	-	-
18	2040	-	-	-	-	-	-
19	2041	-	-	-	-	-	-
20	2042	-	-	-	-	-	-
21	2043	-	-	-	-	-	-
22	2044	-	-	-	-	-	-
23	2045	-	-	-	-	-	-
24	2046	-	-	-	-	-	-
25	2047	-	-	-	-	-	-
26	2048	-	-	-	-	-	-
27	2049	-	-	-	-	-	-
28	2050	-	-	-	-	-	-
29	2051	-	-	-	-	-	-
30	2052	-	-	-	-	-	-
31	2053	-	-	-	-	-	-
32	2054	-	-	-	-	-	-
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(276.496.362,41)					
1	2023	(268.683.900,28)	7.812.462,13	14.211.913,03	22.024.375,16	45,00%	48.943.577,67
2	2024	(265.292.261,14)	3.391.639,15	13.810.352,47	17.201.991,62	34,80%	49.433.013,45
3	2025	(253.786.745,58)	11.505.515,56	13.636.022,22	25.141.537,78	50,36%	49.927.343,58
4	2026	(240.924.047,54)	12.862.698,04	13.044.638,72	25.907.336,76	51,38%	50.426.617,02
5	2027	(226.610.219,70)	14.313.827,84	12.383.496,04	26.697.323,89	52,42%	50.930.883,19
6	2028	(210.745.701,53)	15.864.518,17	11.647.765,29	27.512.283,46	53,48%	51.440.192,02
7	2029	(193.225.004,89)	17.520.696,64	10.832.329,06	28.353.025,69	54,57%	51.954.593,94
8	2030	(173.936.382,61)	19.288.622,28	9.931.765,25	29.220.387,53	55,69%	52.474.139,88
9	2031	(152.761.479,09)	21.174.903,52	8.940.330,07	30.115.233,59	56,82%	52.998.881,28
10	2032	(129.574.962,08)	23.186.517,01	7.851.940,03	31.038.457,04	57,98%	53.528.870,09
11	2033	(127.955.828,84)	1.619.333,24	6.660.163,33	8.279.496,57	15,31%	54.064.158,79
12	2034	(126.079.060,90)	1.876.767,93	6.576.929,60	8.453.697,54	15,48%	54.604.800,38
13	2035	(123.927.960,93)	2.151.099,97	6.480.463,73	8.631.563,70	15,65%	55.150.848,38
14	2036	(121.484.685,95)	2.443.274,99	6.369.897,19	8.813.172,18	15,82%	55.702.356,87
15	2037	(118.730.397,10)	2.754.288,85	6.244.312,86	8.998.601,71	15,99%	56.259.380,44
16	2038	(115.645.206,83)	3.085.190,27	6.102.742,41	9.187.932,68	16,17%	56.821.974,24
17	2039	(112.208.123,28)	3.437.083,55	5.944.163,63	9.381.247,18	16,35%	57.390.193,98
18	2040	(108.396.991,79)	3.811.131,49	5.767.497,54	9.578.629,03	16,53%	57.964.095,92
19	2041	(104.188.433,36)	4.208.558,43	5.571.605,38	9.780.163,80	16,71%	58.543.736,88
20	2042	(99.557.779,96)	4.630.653,40	5.355.285,47	9.985.938,88	16,89%	59.129.174,25
21	2043	(94.479.006,39)	5.078.773,58	5.117.269,89	10.196.043,47	17,07%	59.720.465,99
22	2044	(88.924.658,65)	5.554.347,74	4.856.220,93	10.410.568,66	17,26%	60.317.670,65
23	2045	(82.865.778,62)	6.058.880,03	4.570.727,45	10.629.607,48	17,45%	60.920.847,36
24	2046	(76.271.824,75)	6.593.953,87	4.259.301,02	10.853.254,89	17,64%	61.530.055,83
25	2047	(69.110.588,70)	7.161.236,05	3.920.371,79	11.081.607,84	17,83%	62.145.356,39
26	2048	(61.348.107,61)	7.762.481,10	3.552.284,26	11.314.765,36	18,03%	62.766.809,95
27	2049	(52.948.571,82)	8.399.535,78	3.153.292,73	11.552.828,51	18,22%	63.394.478,05
28	2050	(43.874.227,89)	9.074.343,94	2.721.556,59	11.795.900,53	18,42%	64.028.422,83
29	2051	(34.085.276,41)	9.788.951,48	2.255.135,31	12.044.086,79	18,62%	64.668.707,06
30	2052	(23.539.764,72)	10.545.511,69	1.751.983,21	12.297.494,90	18,83%	65.315.394,13
31	2053	(12.193.473,90)	11.346.290,82	1.209.943,91	12.556.234,73	19,03%	65.968.548,08
32	2054	200,00	12.193.673,90	626.744,56	12.820.418,46	19,24%	66.628.233,56
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(337.798.030,97)					
1	2023	(344.148.662,18)	(6.350.631,21)	17.362.818,79	11.012.187,58	22,50%	48.943.577,67
2	2024	(349.278.542,14)	(5.129.879,96)	17.689.241,24	12.559.361,28	25,41%	49.433.013,45
3	2025	(349.099.012,97)	179.529,17	17.952.917,07	18.132.446,24	36,32%	49.927.343,58
4	2026	(348.609.989,58)	489.023,39	17.943.689,27	18.432.712,65	36,55%	50.426.617,02
5	2027	(347.790.591,68)	819.397,90	17.918.553,46	18.737.951,37	36,79%	50.930.883,19
6	2028	(346.618.783,37)	1.171.808,31	17.876.436,41	19.048.244,72	37,03%	51.440.192,02
7	2029	(345.071.312,43)	1.547.470,95	17.816.205,47	19.363.676,41	37,27%	51.954.593,94
8	2030	(343.123.646,36)	1.947.666,07	17.736.665,46	19.684.331,53	37,51%	52.474.139,88
9	2031	(340.749.905,20)	2.373.741,16	17.636.555,42	20.010.296,58	37,76%	52.998.881,28
10	2032	(337.922.790,84)	2.827.114,36	17.514.545,13	20.341.659,48	38,00%	53.528.870,09
11	2033	(334.613.512,66)	3.309.278,18	17.369.231,45	20.678.509,63	38,25%	54.064.158,79
12	2034	(330.791.709,32)	3.821.803,34	17.199.134,55	21.020.937,89	38,50%	54.604.800,38
13	2035	(326.425.366,55)	4.366.342,77	17.002.693,86	21.369.036,63	38,75%	55.150.848,38
14	2036	(321.480.730,64)	4.944.635,91	16.778.263,84	21.722.899,75	39,00%	55.702.356,87
15	2037	(315.922.217,48)	5.558.513,16	16.524.109,55	22.082.622,72	39,25%	56.259.380,44
16	2038	(309.712.316,90)	6.209.900,57	16.238.401,98	22.448.302,55	39,51%	56.821.974,24
17	2039	(302.811.492,08)	6.900.824,82	15.919.213,09	22.820.037,91	39,76%	57.390.193,98
18	2040	(295.178.073,71)	7.633.418,37	15.564.510,69	23.197.929,06	40,02%	57.964.095,92
19	2041	(286.768.148,75)	8.409.924,96	15.172.152,99	23.582.077,95	40,28%	58.543.736,88
20	2042	(277.535.443,40)	9.232.705,35	14.739.882,85	23.972.588,20	40,54%	59.129.174,25
21	2043	(267.431.200,05)	10.104.243,35	14.265.321,79	24.369.565,14	40,81%	59.720.465,99
22	2044	(256.404.047,86)	11.027.152,20	13.745.963,68	24.773.115,88	41,07%	60.317.670,65
23	2045	(244.399.866,66)	12.004.181,20	13.179.168,06	25.183.349,26	41,34%	60.920.847,36
24	2046	(231.361.643,86)	13.038.222,80	12.562.153,15	25.600.375,95	41,61%	61.530.055,83
25	2047	(217.229.323,91)	14.132.319,95	11.891.988,49	26.024.308,44	41,88%	62.145.356,39
26	2048	(201.939.650,06)	15.289.673,85	11.165.587,25	26.455.261,10	42,15%	62.766.809,95
27	2049	(185.425.997,90)	16.513.652,15	10.379.698,01	26.893.350,17	42,42%	63.394.478,05
28	2050	(167.618.200,38)	17.807.797,53	9.530.896,29	27.338.693,82	42,70%	64.028.422,83
29	2051	(148.442.363,68)	19.175.836,70	8.615.575,50	27.791.412,20	42,98%	64.668.707,06
30	2052	(127.820.673,75)	20.621.689,93	7.629.937,49	28.251.627,42	43,25%	65.315.394,13
31	2053	(105.671.192,75)	22.149.481,00	6.569.982,63	28.719.463,63	43,54%	65.968.548,08
32	2054	(81.907.645,03)	23.763.547,72	5.431.499,31	29.195.047,03	43,82%	66.628.233,56
33	2055	(56.439.192,08)	25.468.452,96	4.210.052,95	29.678.505,91	44,10%	67.294.515,89
34	2056	(29.170.195,86)	27.268.996,21	2.900.974,47	30.169.970,69	44,39%	67.967.461,05
35	2057	30,00	29.170.225,86	1.499.348,07	30.669.573,93	44,68%	68.647.135,66

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2020	880.607,31	457.842,81
2021	930.053,08	591.004,78
2022	451.393,54	734.150,89

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.764.890,59 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	48.943.577,67	1,20%	587.322,93
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	48.943.577,67		587.322,93
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	3.764.890,59		45.178,69

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos	1.315	1.265	1.206	1.192
Servidores Inativos	216	238	269	279
Pensionistas	101	112	119	118
TOTAL	1.632	1.615	1.594	1.589

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-123	-9,4%
Com relação ano anterior	Redução	-14	-1,2%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	80	25,2%
Com relação ano anterior	Aumento	9	2,3%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -7,5% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 4,1 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 3,0.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022

Servidores Ativos

Média de Idade	43,7	44,4	45,1	45,9
Média de Remuneração	2.205,7	2.463,7	2.399,0	3.158,5
Idade Média de Aposentadoria	59,2	60,2	60,3	60,3

Servidores Inativos

Média de Idade	66,3	66,1	65,8	66,4
Média do Valor do Benefício	3.019,1	3.376,3	3.403,8	4.284,1
Tempo Médio de Aposentadoria	7,5	7,2	7,1	7,7

Pensionistas

Média de Idade	63,0	59,8	59,5	59,9
Média do Valor do Benefício	1.605,0	1.781,0	1.817,8	1.966,5
Tempo Médio de Pensão	8,3	8,2	8,3	9,2

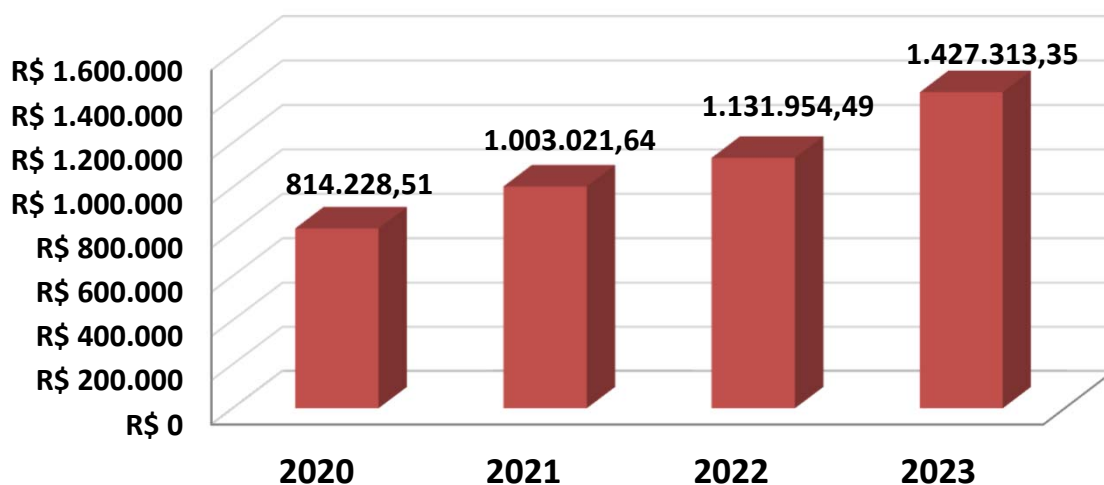
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

**11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos (%)	80,6%	78,3%	75,7%	75,0%
Inativos e Pensionistas (%)	19,4%	21,7%	24,3%	25,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	4,1	3,6	3,1	3,0
Folha Mensal de Remuneração	2.900.557,43	3.116.517,96	2.893.252,51	3.764.890,59
Folha Mensal de Benefícios	814.228,51	1.003.021,64	1.131.954,49	1.427.313,35
Mulheres (%)	60,9%	60,6%	60,1%	59,8%
Casados (%)	55,7%	55,7%	55,6%	54,7%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	40,7%	37,6%	34,7%	31,3%

Folha Mensal de Benefícios

**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO	63.681.970,83	68.105.452,77	65.641.700,13	65.454.817,71
Ativos Líquidos	50.846.450,98	53.840.301,30	50.434.957,55	49.379.176,40
Créditos á Receber	12.835.519,85	14.265.151,47	15.206.742,58	16.075.641,31
RESERVA MATEMÁTICA	(291.875.616,37)	(319.983.765,50)	(342.971.420,06)	(430.113.380,40)
(+) Benefícios Concedido	(109.914.871,40)	(140.137.846,09)	(167.974.316,51)	(202.263.771,45)
(+) Benefícios a Conceder	(181.960.744,97)	(179.845.919,41)	(174.997.103,55)	(227.849.608,95)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(228.193.645,54)	(251.878.312,73)	(277.329.719,93)	(364.658.562,69)
(+) Compensação a Receber	25.149.294,29	27.825.267,03	24.199.600,00	27.217.691,00
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	(357.159,28)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(203.044.351,25)	(224.053.045,70)	(253.130.119,93)	(337.798.030,97)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	1.772.846,88	2,8%
Com relação ano anterior	Redução	-186.882,42	-0,3%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	138.237.764,03	47,4%
Com relação ano anterior	Aumento	87.141.960,34	25,4%

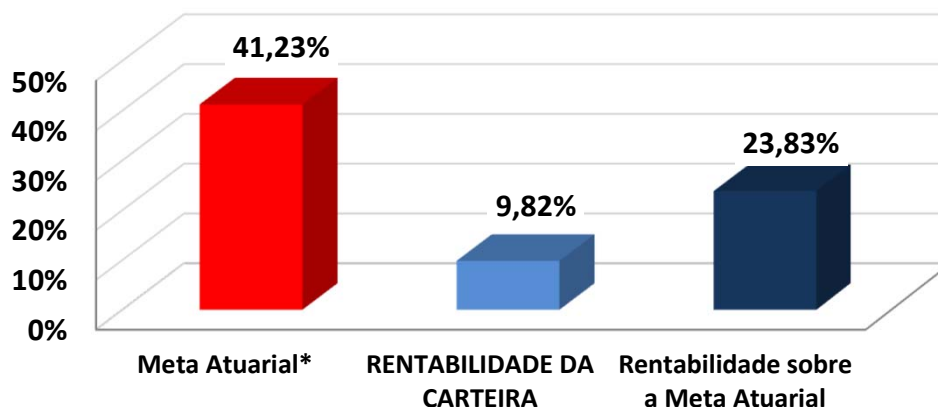
**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal + Taxa ADM	24,69%	31,01%	30,00%	29,20%
Custo Suplementar	22,00%	22,14%	22,14%	22,50%
Custo Mensal	46,69%	53,15%	52,14%	51,70%

Custo Ente Público	35,69%	39,18%	38,14%	37,70%
Custo Segurado	11,00%	13,97%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	46,69%	53,15%	52,14%	51,70%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2020	2021	2022	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	
Meta Atuarial*	10,63%	15,13%	10,88%	41,23%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	6,40%	-1,96%	5,28%	9,82%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	60,21%	-12,95%	48,53%	23,83%

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do AQUIDAUANAPREV define o RPPS como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2022 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	C
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	D
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	I

O grupo definido no ISP-RPPS do AQUIDAUANAPREV foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o AQUIDAUANAPREV se encontra em situação de alerta no médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2023, o AQUIDAUANAPREV não apresenta risco de liquidez no curto prazo, mas uma situação de alerta no médio prazo, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 25.606.722,68, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 23.339.364,64, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 2.267.358,03.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 09% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2023, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-337.798.030,97). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2029 e insolvência financeira a partir do ano de 2037, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao AQUIDAUANAPREV, cuja informação representa 29% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do AQUIDAUANAPREV no exercício de 2025, conforme explicitado na página 68 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 1,20% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 29,20% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 2681, de 23/12/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (337.798.030,97), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2023 será de 22,50%.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 51,70%, equivalente a 29,20% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 22,50% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 29,20%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 15,20% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 22,50% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.


Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.



- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.



- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.



- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.



- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.



- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.



• **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

• **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

• **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

• **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.



- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.



1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.



- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.



- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.



- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.



- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

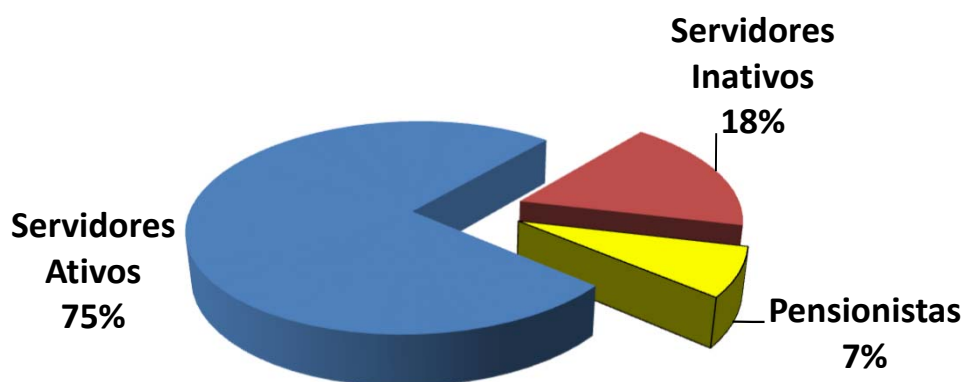
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	1.192	75,0%	3.158,47	45,9
Servidores Inativos	279	17,6%	4.284,11	66,4
Pensionistas	118	7,4%	1.966,51	59,9
GERAL	1.589	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS****Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	479	1.291.043,66
População Feminina	713	2.473.846,93
GERAL	1.192	3.764.890,59

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	21,0	51,0
Média Idade	45,9	60,3
Mais Velho	73,0	75,0
Idade Mediana *	45,5	58,0
Idade Moda **	40,0	58,0
Desvio Padrão ***	9,6	3,7

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	279	
FOLHA COM APOSENTADOS	1.195.265,40	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	42	1.212,00
MÉDIO	66	4.284,11
MÁXIMO	91	17.949,21
DESVIO PADRÃO	8	3.197,83
MODA	63	1.212,00
MEDIANA	66	2.729,45

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	217	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	1.068.117,90	
MÍNIMO	51	1.212,00
MÉDIO	66	4.922,20
MÁXIMO	91	17.949,21
DESVIO PADRÃO	8	3.271,60
MODA	63	9.152,05
MEDIANA	66	3.025,26

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	26	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	39.902,16	
MÍNIMO	61	1.212,00
MÉDIO	72	1.534,70
MÁXIMO	87	6.078,78
DESVIO PADRÃO	8	966,27
MODA	87	1.212,00
MEDIANA	72	1.212,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	2	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	2.524,99	
MÍNIMO	80	1.212,00
MÉDIO	83	1.262,50
MÁXIMO	86	1.312,99
DESVIO PADRÃO	4	71,41
MODA	0	-
MEDIANA	83	1.262,50

*Continuação (...)*

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	34	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	84.720,35	
MÍNIMO	42	1.212,00
MÉDIO	63	2.491,78
MÁXIMO	83	7.580,95
DESVIO PADRÃO	10	1.698,57
MODA	69	1.212,00
MEDIANA	63	1.751,71

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	118	
FOLHA COM PENSIONISTAS	232.047,95	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	3	-
MÉDIO	60	1.966,51
MÁXIMO	94	8.003,05
DESVIO PADRÃO	23	1.340,28
MODA	77	1.212,00
MEDIANA	65	1.522,23

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	100	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	202.555,25	
MÍNIMO	24	-
MÉDIO	68	2.025,55
MÁXIMO	94	8.003,05
DESVIO PADRÃO	13	1.317,45
MODA	77	1.212,00
MEDIANA	68	1.550,07

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	18	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	29.492,70	
MÍNIMO	3	500,47
MÉDIO	14	1.638,48
MÁXIMO	21	6.437,65
DESVIO PADRÃO	6	1.456,32
MODA	18	500,48
MEDIANA	14	1.130,21

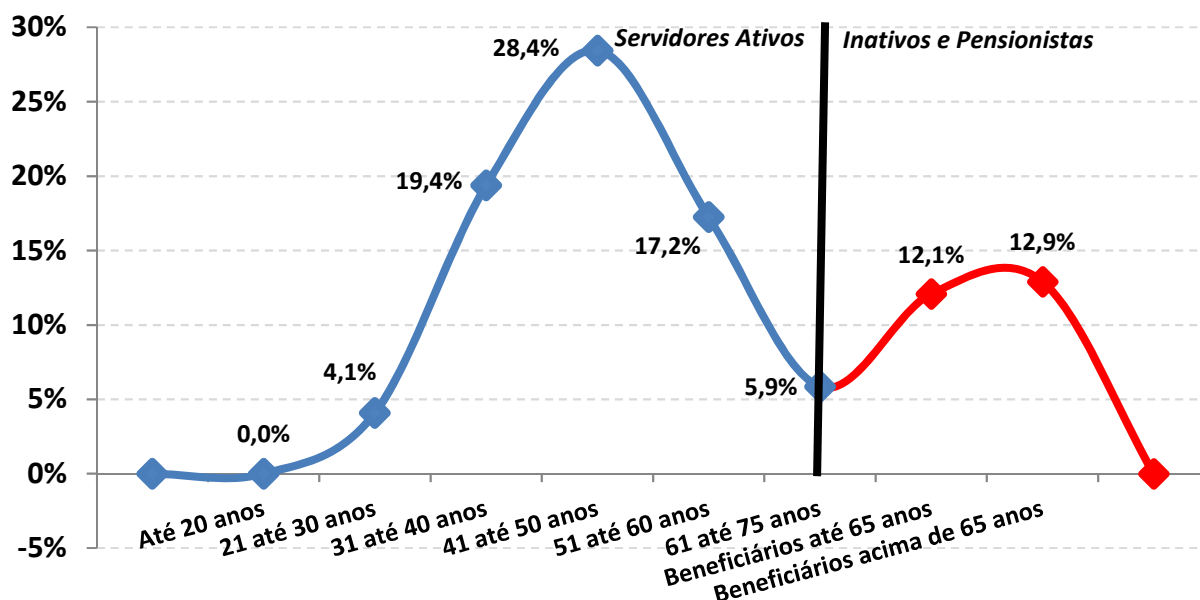
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	65	4,1%
31 até 40 anos	308	19,4%
41 até 50 anos	452	28,4%
51 até 60 anos	274	17,2%
61 até 75 anos	93	5,9%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>192</i>	<i>12,1%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>205</i>	<i>12,9%</i>
GERAL	1.589	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

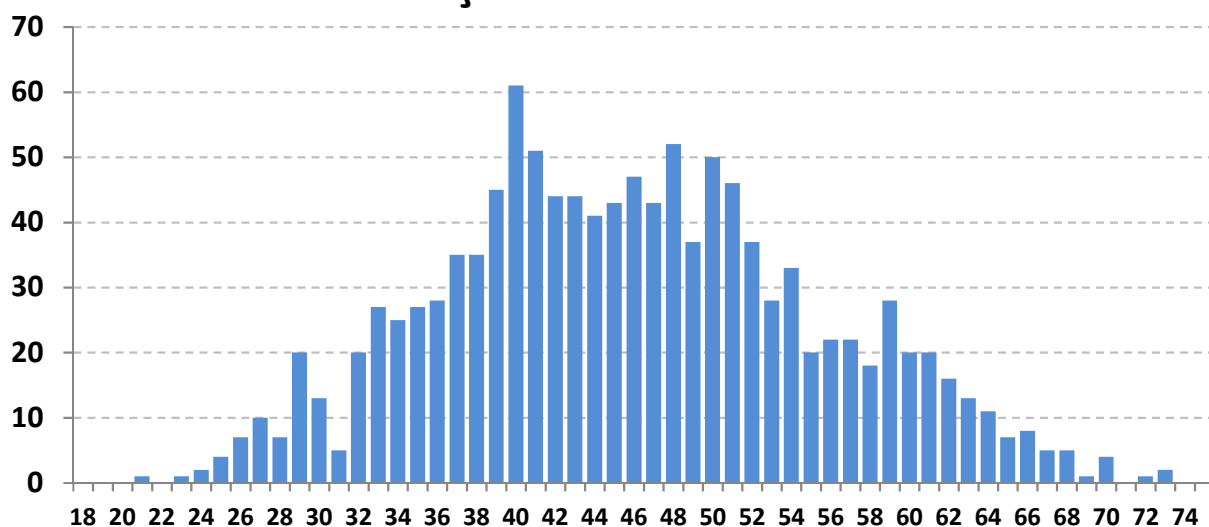
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 1192 Servidores Ativos em relação aos 397 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 3,0 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 1192 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 40 anos, com aproximadamente 61 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

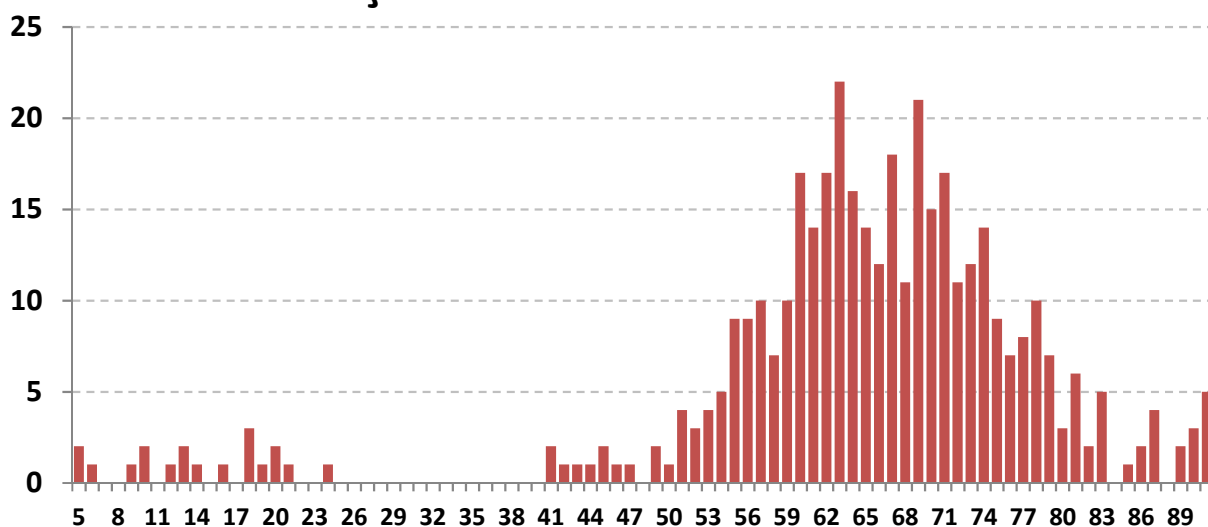
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 397 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 18 pensionistas com menos de 21 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (269 pessoas ao todo, representando 67,8% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

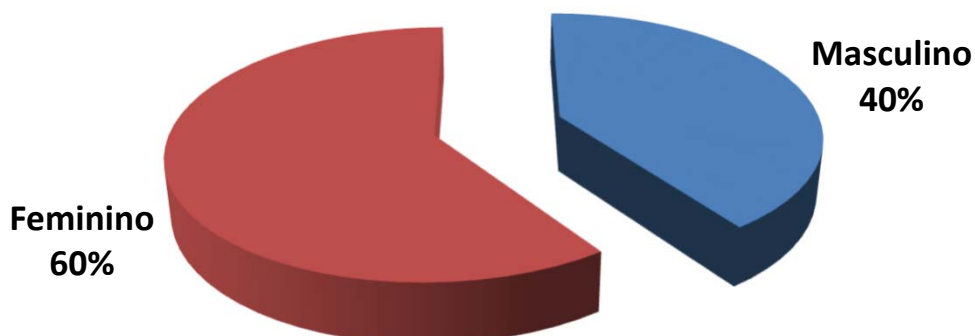


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	479	40,2%	2.695,29	46,3	13,5
Feminino	713	59,8%	3.469,63	45,6	12,6
GERAL	1.192	100,0%	3.158,47	45,9	13,0

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 713 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 59,8% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 3.469,63 e tem idade média de 45,6 anos.

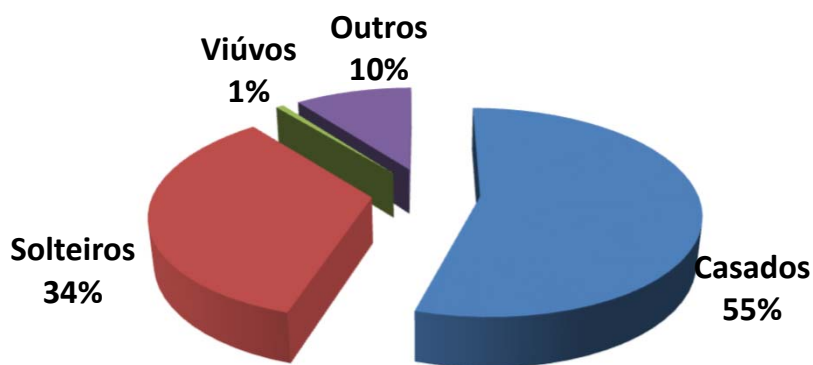


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	652	54,7%	3.322,73	46,9	13,4
Solteiros	410	34,4%	2.783,85	42,5	11,5
Viúvos	8	0,7%	3.790,45	52,9	11,1
Outros	122	10,2%	3.498,11	51,2	15,5
GERAL	1.192	100,0%	3.158,47	45,9	13,0

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 652 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 54,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.322,73 e tem idade média de 46,9 anos.

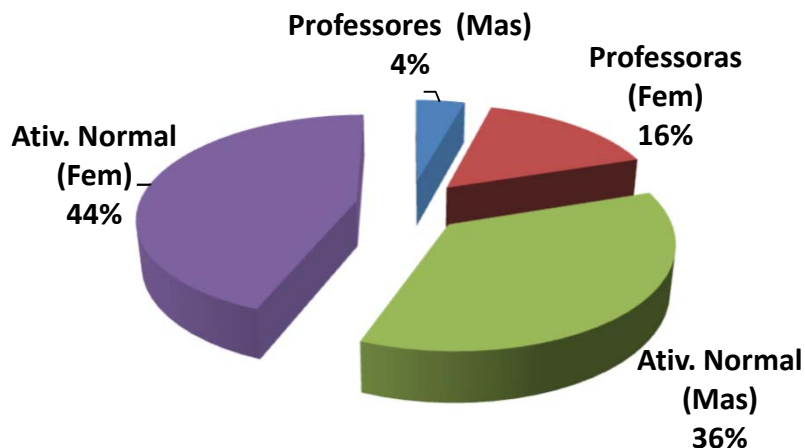


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	51	4,3%	6.190,99	49,5	61,6
Professoras (Fem)	187	15,7%	6.040,67	49,9	58,3
Ativ. Normal (Mas)	428	35,9%	2.278,75	45,9	63,0
Ativ. Normal (Fem)	526	44,1%	2.555,59	44,0	58,6
GERAL	1.192	100,0%	3.158,47	45,9	60,3

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 51 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 4,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 6.190,99 e tem idade média de 49,5 anos.

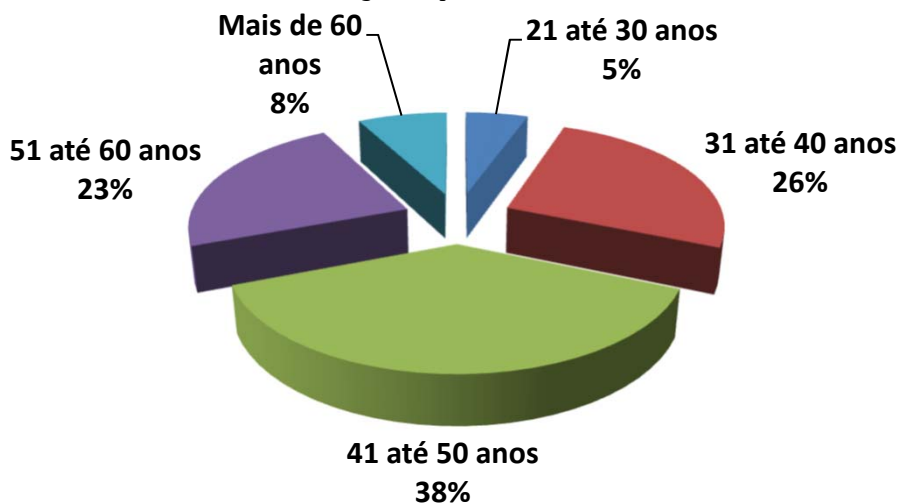


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	65	5,5%	2.418,47	27,8	5,2
31 até 40 anos	308	25,8%	2.491,99	36,7	9,1
41 até 50 anos	452	37,9%	3.167,40	45,5	13,6
51 até 60 anos	274	23,0%	3.745,75	54,8	16,8
Mais de 60 anos	93	7,8%	4.109,25	64,1	16,8
GERAL	1.192	100,0%	3.158,47	45,9	13,0

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 65 pessoas, ou 5,5% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.418,47 e tem idade média de 27,8 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

25,8% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 45,9 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,3 anos, temos em média 14,4 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

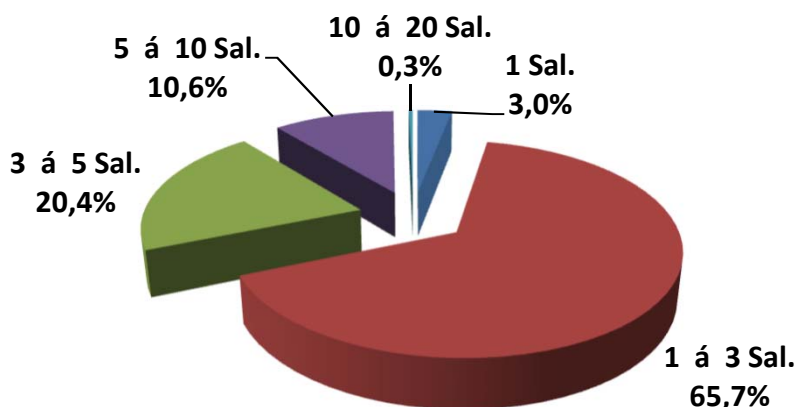


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	36	3,0%	1.212,00	42,1	61,9
De 1 a 3 Salários M.	783	65,7%	1.995,29	44,8	60,6
De 3 a 5 Salários M.	243	20,4%	4.780,87	46,3	60,0
De 5 a 10 Salários M.	126	10,6%	7.348,84	52,2	58,5
De 10 a 20 Salários M.	4	0,3%	17.810,73	62,3	66,3
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	1.192	100,0%	3.158,47	45,9	60,3

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 783 Servidores Ativos, ou 65,7%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

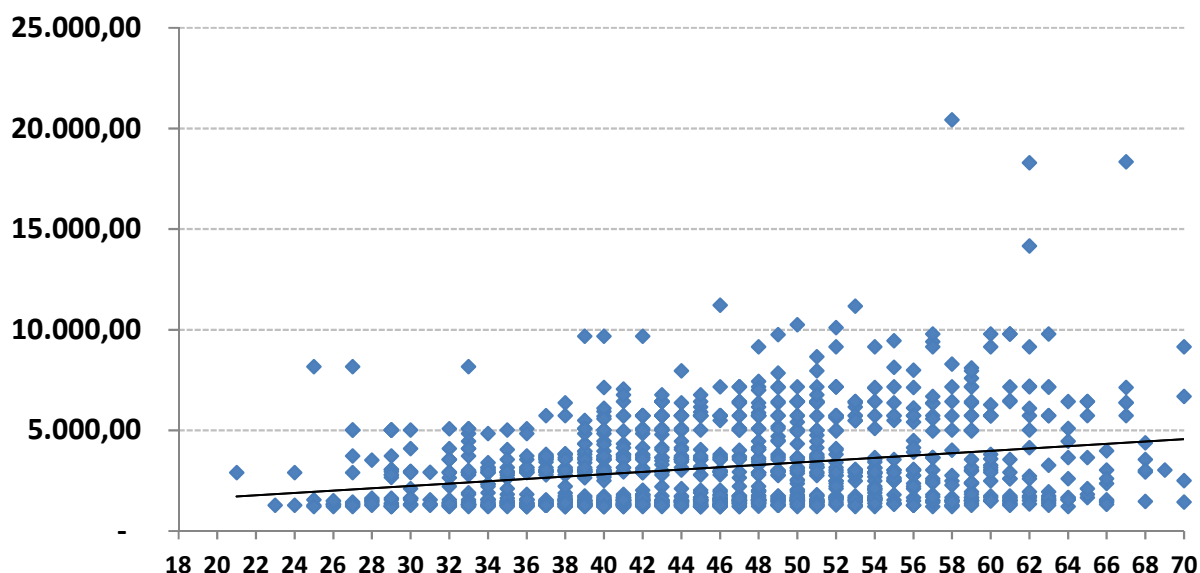
Esses servidores recebem em média R\$ 1.995,29 e tem idade média de 44,8 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

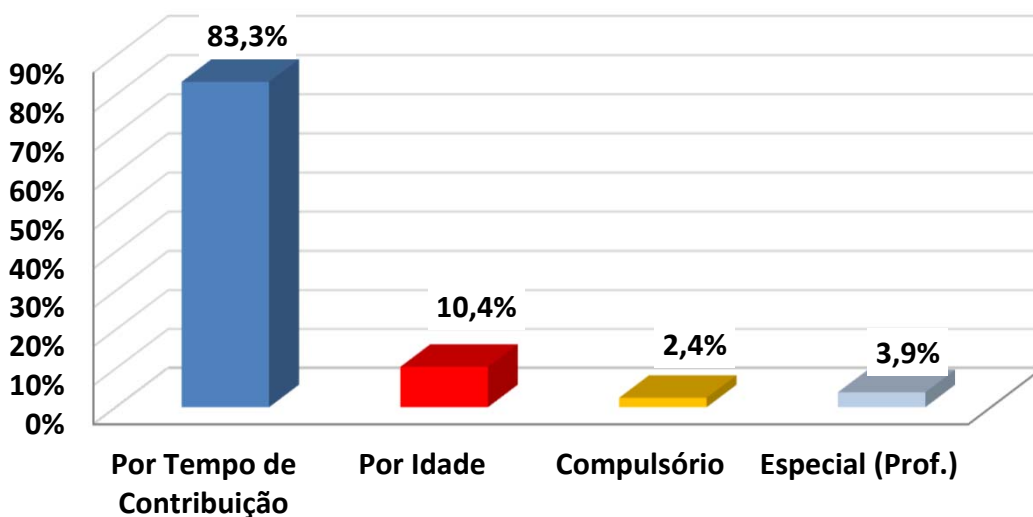


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	993	83,3%	2.800,22	43,5	59,8
Por Idade	124	10,4%	4.628,39	59,7	63,3
Compulsório	29	2,4%	3.386,27	65,3	73,4
Especial (Prof.)	46	3,9%	6.785,97	47,9	53,3
GERAL	1.192	100,0%	3.158,47	45,9	60,3

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 993 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 83,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.800,22 e tem idade média de 43,5 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (83,3%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (59,8 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (16,4 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 43,5 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

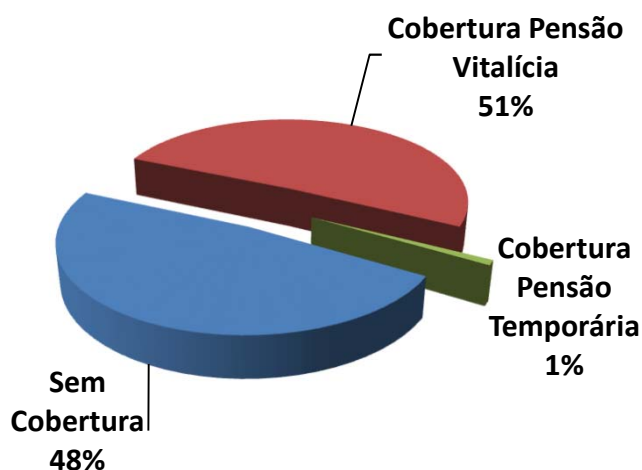


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	574	48,2%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	607	50,9%	3.686,68	47,0	3,3
Cobertura Pensão Temporária	11	0,9%	6.046,22	50,2	17,8
GERAL	1.192	100,0%	3.846,22	45,9	3,6

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 607 ou 50,9% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.686,68 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

51,8% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (50,9%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

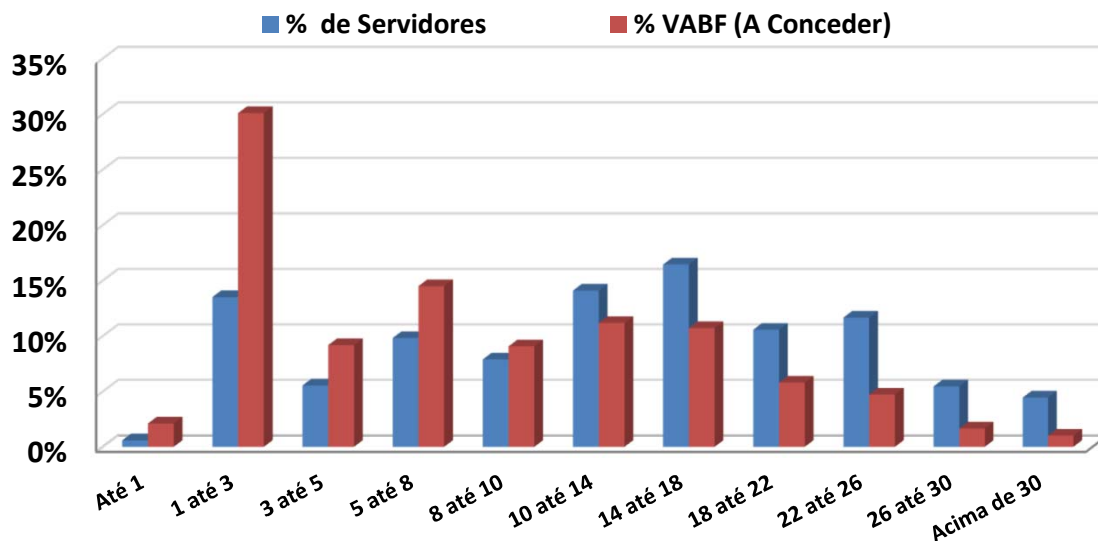


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	7	0,6%	7.458,92	61,1	18,0	7.354.328,44	2,1%
1 até 3	161	13,5%	4.525,34	59,0	19,1	104.789.271,98	30,1%
3 até 5	66	5,5%	3.845,62	54,9	18,0	31.980.567,61	9,2%
5 até 8	117	9,8%	3.870,38	52,9	16,1	50.489.558,14	14,5%
8 até 10	94	7,9%	3.527,74	50,7	13,5	31.583.407,76	9,1%
10 até 14	168	14,1%	2.778,20	47,6	13,0	38.925.658,59	11,2%
14 até 18	196	16,4%	2.740,65	43,5	12,3	37.320.243,39	10,7%
18 até 22	126	10,6%	2.684,58	39,4	11,2	20.204.373,19	5,8%
22 até 26	139	11,7%	2.419,40	36,3	8,7	16.434.444,28	4,7%
26 até 30	65	5,5%	2.273,70	32,7	6,4	5.765.222,50	1,7%
Acima de 30	53	4,4%	2.256,56	28,0	5,0	3.520.084,93	1,0%
GERAL	1.192	100,0%	3.158,47	45,9	13,0	348.367.160,79	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 126 Servidores Ativos que correspondem á 10,6% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 20.204.373,19, ou 5,8% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 53 Servidores Ativos que correspondem á 4,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 3.520.084,93, ou 1,0% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

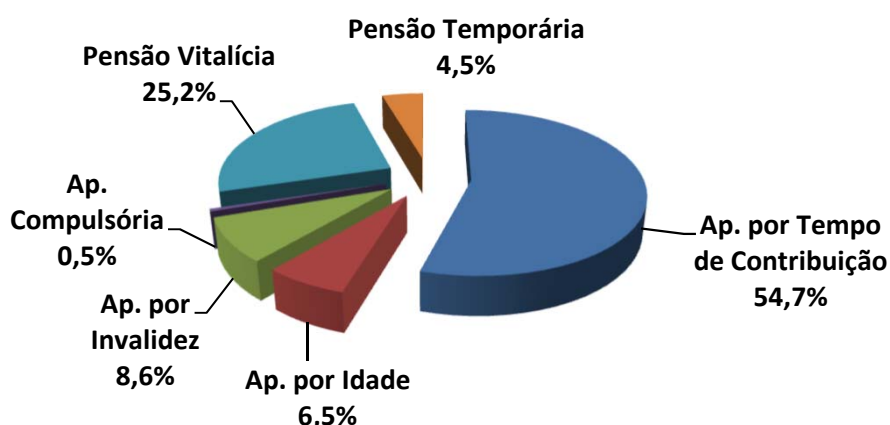


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	217	54,7%	4.922,20	66,2	7,3
Ap. por Idade	26	6,5%	1.534,70	72,2	8,7
Ap. por Invalidez	34	8,6%	2.491,78	62,6	9,2
Ap. Compulsória	2	0,5%	1.262,50	83,0	11,5
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	100	25,2%	2.025,55	68,2	10,1
Pensão Temporária	18	4,5%	1.638,48	13,6	3,9
GERAL	397	100,0%	3.595,25	64,5	8,1

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 217 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (54,7% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 4.922,20 e tem idade média de 66,2 anos.

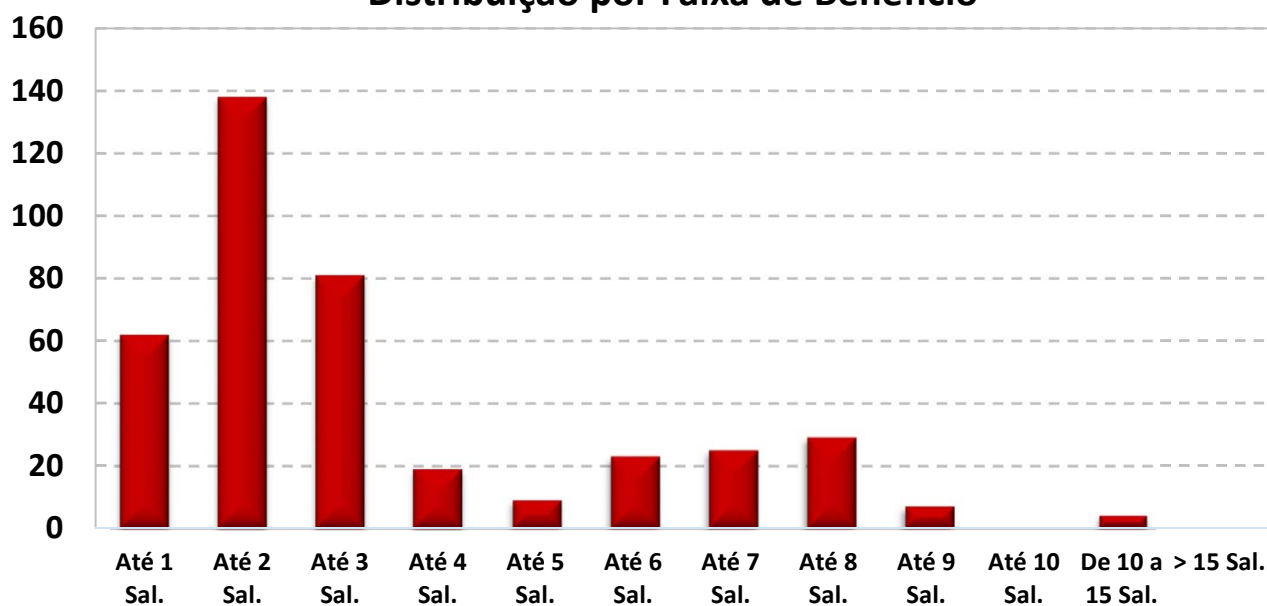


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	62	15,6%	1.115,97	57,7	8,6
Acima de 1 até 2 Salários M.	138	34,8%	1.819,30	68,9	11,2
Acima de 2 até 3 Salários M.	81	20,4%	2.751,35	62,8	4,2
Acima de 3 até 4 Salários M.	19	4,8%	4.178,50	68,7	11,5
Acima de 4 até 5 Salários M.	9	2,3%	5.359,02	67,0	8,3
Acima de 5 até 6 Salários M.	23	5,8%	6.898,91	63,3	6,8
Acima de 6 até 7 Salários M.	25	6,3%	7.964,63	63,5	6,3
Acima de 7 até 8 Salários M.	29	7,3%	9.057,20	61,5	5,8
Acima de 8 até 9 Salários M.	7	1,8%	10.036,51	61,7	1,7
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	4	1,0%	16.468,19	65,5	7,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	397	100,0%	3.595,25	64,5	8,1

Distribuição por Faixa de Benefício



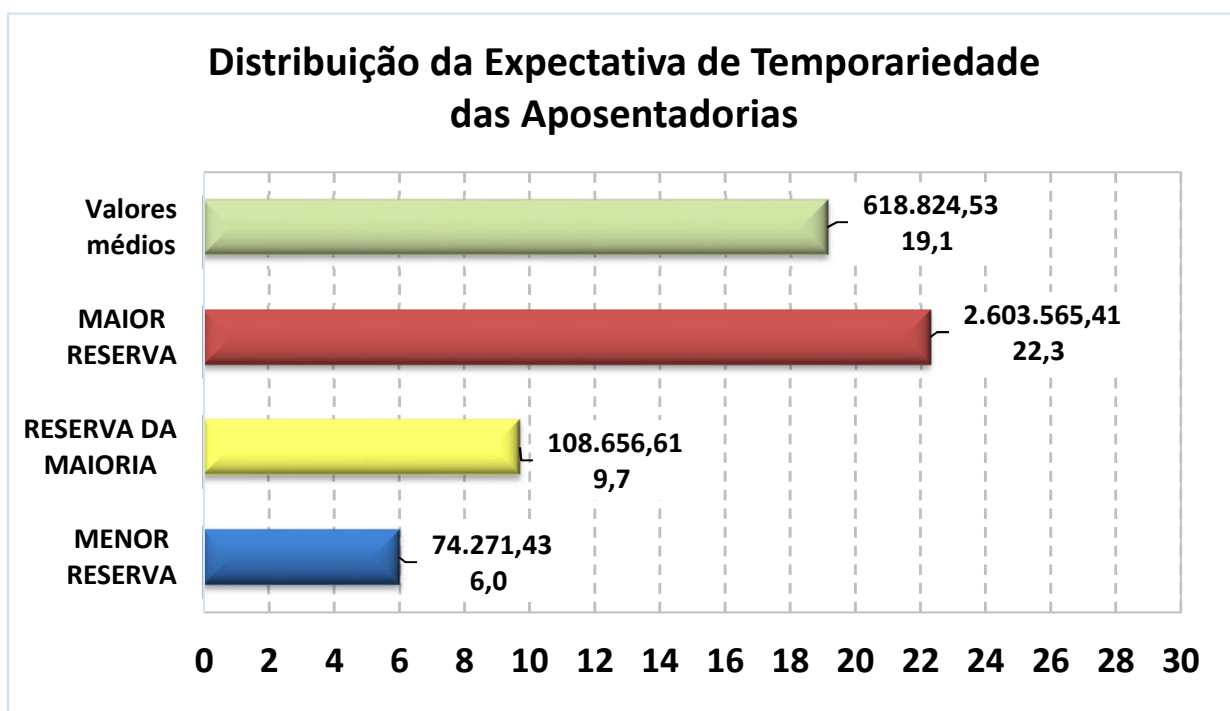
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	87,0	6,0	1.212,00	93,0	74.271,43
RESERVA DA MAIORIA	3	78,0	9,7	1.212,00	87,7	108.656,61
MAIOR RESERVA	1	63,0	22,3	17.949,21	85,3	2.603.565,41
Valores médios		66,4	19,1	4.284,11	85,6	618.824,53



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.212,00, para uma pessoa com 87 anos, cuja expectativa de vida é atingir 93 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 74.271,43.

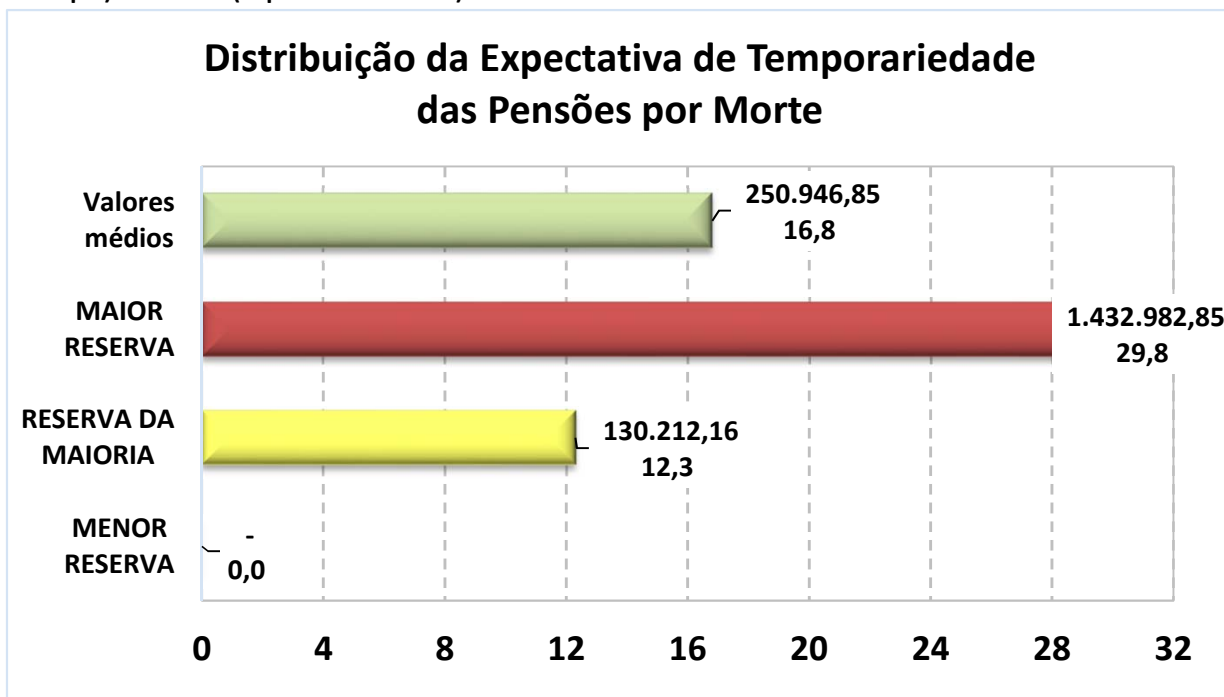


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	2	0,0	0,0	-	0,0	-
RESERVA DA MAIORIA	3	77,0	12,3	1.212,00	89,3	130.212,16
MAIOR RESERVA	1	54,0	29,8	7.851,40	83,8	1.432.982,85
Valores médios		59,9	16,8	1.966,51	76,7	250.946,85

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 7.851,40, para uma pessoa com 54 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 83,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.432.982,85.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2023 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 772.317,24 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2023	70	R\$ 322.843,70
2	2024	56	R\$ 258.000,52
3	2025	42	R\$ 191.473,02
4	2026	36	R\$ 132.857,14

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR****Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.****Plano de Custeio
Vigente**

<i>Data Focal</i>		31/12/2022
	ATIVOS DO PLANO	65.454.817,71
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	49.379.176,40
	(+) Crédito a Curto Prazo	2.649.906,28
	(+) Crédito a Longo Prazo	13.425.735,03
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	150.122.728,75
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	202.263.771,45
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	205.718.733,97
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(3.414.427,25)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(40.535,27)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	200.989.077,23
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	384.264.272,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(78.754.782,87)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(77.659.880,22)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(26.860.531,72)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(253.130.119,93)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(253.130.119,93)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial a Equacionar		(84.667.911,04)



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	209.173.696,49	205.718.733,97	-	(3.414.427,25)	(40.535,27)	-	-
1	210.945.604,60	207.460.980,66	-	(3.443.689,69)	(40.934,25)	-	-
2	212.717.512,72	209.203.227,35	-	(3.472.952,14)	(41.333,24)	-	-
3	214.489.420,83	210.945.474,04	-	(3.502.214,58)	(41.732,22)	-	-
4	216.261.328,94	212.687.720,72	-	(3.531.477,02)	(42.131,20)	-	-
5	218.033.237,06	214.429.967,41	-	(3.560.739,46)	(42.530,18)	-	-
6	219.805.145,17	216.172.214,10	-	(3.590.001,91)	(42.929,17)	-	-
7	221.577.053,28	217.914.460,79	-	(3.619.264,35)	(43.328,15)	-	-
8	223.348.961,40	219.656.707,48	-	(3.648.526,79)	(43.727,13)	-	-
9	225.120.869,51	221.398.954,17	-	(3.677.789,23)	(44.126,11)	-	-
10	226.892.777,62	223.141.200,85	-	(3.707.051,68)	(44.525,10)	-	-
11	228.664.685,74	224.883.447,54	-	(3.736.314,12)	(44.924,08)	-	-
12	230.436.593,85	226.625.694,23	-	(3.765.576,56)	(45.323,06)	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	567.539.466,85	384.264.272,04	(78.754.782,87)	(77.659.880,22)	(26.860.531,72)	(16.075.641,31)	(253.130.119,93)	776.713.163,34	523.583.043,41
1	584.249.207,78	396.214.734,44	(80.804.296,12)	(79.680.899,74)	(27.549.277,48)	(15.854.815,79)	(260.714.998,45)	795.194.812,39	534.479.813,93
2	600.958.948,72	408.165.196,84	(82.853.809,37)	(81.701.919,26)	(28.238.023,25)	(15.633.990,26)	(268.299.876,97)	813.676.461,43	545.376.584,46
3	617.668.689,65	420.115.659,25	(84.903.322,61)	(83.722.938,78)	(28.926.769,01)	(15.413.164,74)	(275.884.755,49)	832.158.110,48	556.273.354,98
4	634.378.430,58	432.066.121,65	(86.952.835,86)	(85.743.958,30)	(29.615.514,78)	(15.192.339,22)	(283.469.634,01)	850.639.759,52	567.170.125,51
5	651.088.171,51	444.016.584,05	(89.002.349,11)	(87.764.977,82)	(30.304.260,54)	(14.971.513,69)	(291.054.512,54)	869.121.408,57	578.066.896,03
6	667.797.912,45	455.967.046,45	(91.051.862,36)	(89.785.997,34)	(30.993.006,31)	(14.750.688,17)	(298.639.391,06)	887.603.057,62	588.963.666,56
7	684.507.653,38	467.917.508,85	(93.101.375,60)	(91.807.016,85)	(31.681.752,07)	(14.529.862,64)	(306.224.269,58)	906.084.706,66	599.860.437,08
8	701.217.394,31	479.867.971,25	(95.150.888,85)	(93.828.036,37)	(32.370.497,83)	(14.309.037,12)	(313.809.148,10)	924.566.355,71	610.757.207,61
9	717.927.135,24	491.818.433,66	(97.200.402,10)	(95.849.055,89)	(33.059.243,60)	(14.088.211,60)	(321.394.026,62)	943.048.004,75	621.653.978,13
10	734.636.876,18	503.768.896,06	(99.249.915,35)	(97.870.075,41)	(33.747.989,36)	(13.867.386,07)	(328.978.905,14)	961.529.653,80	632.550.748,66
11	751.346.617,11	515.719.358,46	(101.299.428,59)	(99.891.094,93)	(34.436.735,13)	(13.646.560,55)	(336.563.783,66)	980.011.302,84	643.447.519,18
12	768.056.358,04	527.669.820,86	(103.348.941,84)	(101.912.114,45)	(35.125.480,89)	(13.425.735,03)	(344.148.662,18)	998.492.951,89	654.344.289,71



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 5 – 5.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	1.129	6.335.958	6.879.040	11.012.188	2.799.601	3.437.759	30.464.546	459	19.064.681	2.925.168	-	587.323	22.577.172	57.266.550,51
2024	1.121	6.303.341	6.843.627	16.434.940	3.407.976	3.000.018	35.989.901	457	19.798.192	2.940.291	-	806.960	23.545.443	69.711.008,93
2025	1.065	5.887.522	6.392.167	16.755.444	3.835.525	2.802.308	35.672.966	510	23.191.591	2.922.597	-	813.148	26.927.336	78.456.638,55
2026	1.023	5.582.994	6.061.537	17.082.199	4.138.397	2.802.308	35.667.434	551	25.731.755	2.922.350	-	818.015	29.472.120	84.651.953,23
2027	987	5.391.693	5.853.838	17.415.326	4.295.171	1.444.369	34.400.395	583	27.517.804	2.853.347	-	822.392	31.193.543	87.858.805,85
2028	957	5.209.714	5.656.261	17.754.949	4.366.140	1.320.920	34.307.983	611	29.183.881	2.845.805	-	826.599	32.856.285	89.310.503,67
2029	921	5.017.636	5.447.719	18.101.195	4.346.943	1.320.920	34.234.413	643	30.948.164	2.848.033	-	830.903	34.627.100	88.917.816,56
2030	887	4.818.350	5.231.351	18.454.194	4.228.414	1.320.920	34.053.229	677	32.780.449	2.861.686	-	835.637	36.477.772	86.493.273,01
2031	840	4.477.010	4.860.754	18.814.077	3.943.199	1.320.920	33.415.960	719	35.566.047	2.843.351	-	840.707	39.250.105	80.659.127,60
2032	790	4.198.060	4.557.894	19.180.978	3.519.309	1.320.920	32.777.160	765	37.923.181	2.680.085	-	844.657	41.447.922	71.988.365,63
2033	746	3.900.888	4.235.249	19.555.034	2.944.567	1.320.920	31.956.656	801	40.304.983	2.561.113	-	847.073	43.713.169	60.231.853,06
2034	711	3.728.218	4.047.780	19.936.384	2.264.365	1.320.920	31.297.667	832	41.834.650	2.527.957	-	848.755	45.211.362	46.318.157,44
2035	663	3.515.927	3.817.293	20.325.172	1.463.834	1.320.920	30.443.146	869	43.524.299	2.441.990	-	851.913	46.818.201	29.943.101,54
2036	620	3.307.182	3.590.655	20.721.541	549.708	1.313.592	29.482.679	896	45.007.686	2.320.723	-	852.961	48.181.369	11.244.410,72
2037	578	3.083.548	3.347.852	21.125.640	-	1.232.992	28.790.033	928	46.519.026	2.319.134	-	851.414	49.689.574	(9.655.130,72)
2038	530	2.797.522	3.037.310	21.537.620	-	1.232.992	28.605.444	967	48.533.042	2.265.178	-	850.362	51.648.582	(32.698.268,84)
2039	488	2.570.765	2.791.116	21.957.634	-	1.232.992	28.552.506	988	49.812.520	2.109.029	-	849.366	52.770.914	(56.916.677,32)
2040	441	2.346.036	2.547.125	22.385.838	-	1.190.306	28.469.305	1.025	51.252.490	2.032.991	-	843.410	54.128.891	(82.576.263,70)
2041	382	2.042.285	2.217.339	22.822.393	-	787.853	27.869.870	1.065	52.552.416	2.014.214	-	840.515	55.407.145	(110.113.537,94)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	349	1.848.037	2.006.440	23.267.462	-	787.853	27.909.792	1.074	53.371.489	1.903.429	-	829.853	56.104.771	(138.308.516,28)
2043	323	1.706.806	1.853.103	23.721.210	-	787.853	28.068.972	1.073	53.621.134	1.568.508	-	821.702	56.011.344	(166.250.888,16)
2044	282	1.471.747	1.597.897	24.183.807	-	787.853	28.041.304	1.096	54.454.556	1.464.968	-	808.573	56.728.097	(194.937.681,22)
2045	256	1.361.176	1.477.848	24.655.425	-	787.853	28.282.303	1.095	54.300.635	1.261.986	-	797.184	56.359.804	(223.015.182,98)
2046	217	1.124.797	1.221.209	25.136.241	-	787.853	28.270.100	1.102	54.595.747	1.174.972	-	783.424	56.554.143	(251.299.226,20)
2047	174	923.639	1.002.808	25.626.433	-	787.853	28.340.733	1.118	54.738.293	1.166.557	-	765.660	56.670.509	(279.629.002,20)
2048	142	750.603	814.940	26.126.184	-	787.853	28.479.580	1.122	54.967.368	1.015.960	-	750.027	56.733.355	(307.882.777,66)
2049	118	627.493	681.278	26.635.681	-	787.853	28.732.305	1.093	52.996.009	918.892	-	736.137	54.651.039	(333.801.511,77)
2050	99	549.575	596.682	27.155.115	-	787.853	29.089.225	1.080	51.731.637	862.702	-	700.764	53.295.102	(358.007.389,25)
2051	81	459.056	498.404	27.684.677	-	787.853	29.429.990	1.062	50.810.796	838.704	-	678.239	52.327.739	(380.905.137,96)
2052	67	379.311	411.823	28.224.567	-	787.853	29.803.555	1.038	48.790.719	780.637	-	659.142	50.230.497	(401.332.080,81)
2053	53	292.986	318.099	28.774.986	-	787.853	30.173.925	998	46.557.697	756.947	-	627.369	47.942.012	(419.100.168,58)
2054	38	219.186	237.973	29.336.139	-	787.853	30.581.151	1.004	46.245.054	778.829	-	592.889	47.616.772	(436.135.789,57)
2055	33	204.722	222.270	29.908.235	-	787.853	31.123.079	967	44.227.950	761.320	-	583.074	45.572.344	(450.585.054,29)
2056	24	149.364	162.166	-	-	787.853	1.099.383	935	42.182.929	775.075	-	557.419	43.515.423	(493.001.094,26)
2057	12	75.890	82.395	-	-	787.853	946.138	915	41.360.008	642.316	-	528.299	42.530.623	(534.585.578,93)
2058	10	69.510	75.468	-	-	-	144.977	878	39.586.601	650.042	-	510.533	40.747.176	(575.187.777,71)
2059	7	32.391	35.167	-	-	-	67.558	842	38.067.437	548.636	-	488.798	39.104.871	(614.225.091,19)
2060	4	21.785	23.653	-	-	-	45.438	800	35.778.803	529.829	-	466.169	36.774.801	(650.954.454,23)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	3	18.784	20.394	-	-	-	39.178	747	33.339.508	463.295	-	437.571	34.240.374	(685.155.650,78)
2062	2	11.186	12.145	-	-	-	23.331	699	31.077.448	461.037	-	407.244	31.945.729	(717.078.048,89)
2063	1	7.849	8.522	-	-	-	16.372	650	28.521.736	455.620	-	379.421	29.356.776	(746.418.453,53)
2064	1	7.928	8.608	-	-	-	16.536	609	26.694.361	458.452	-	348.401	27.501.214	(773.903.131,90)
2065	-	-	-	-	-	-	-	567	25.013.603	457.814	-	326.513	25.797.931	(799.701.062,50)
2066	-	-	-	-	-	-	-	532	23.421.850	464.841	-	305.657	24.192.347	(823.893.409,64)
2067	-	-	-	-	-	-	-	475	20.560.427	455.514	-	286.640	21.302.580	(845.195.990,06)
2068	-	-	-	-	-	-	-	429	18.316.469	451.728	-	252.191	19.020.389	(864.216.378,66)
2069	-	-	-	-	-	-	-	380	15.910.868	424.271	-	225.218	16.560.358	(880.776.736,20)
2070	-	-	-	-	-	-	-	321	13.469.546	403.607	-	196.022	14.069.174	(894.845.910,27)
2071	-	-	-	-	-	-	-	274	11.642.898	389.871	-	166.478	12.199.247	(907.045.157,02)
2072	-	-	-	-	-	-	-	241	10.075.752	386.540	-	144.393	10.606.685	(917.651.841,59)
2073	-	-	-	-	-	-	-	206	8.637.974	376.826	-	125.547	9.140.348	(926.792.189,27)
2074	-	-	-	-	-	-	-	172	7.224.432	365.631	-	108.178	7.698.241	(934.490.430,01)
2075	-	-	-	-	-	-	-	154	6.475.338	372.486	-	91.081	6.938.905	(941.429.335,30)
2076	-	-	-	-	-	-	-	129	5.433.440	367.969	-	82.174	5.883.583	(947.312.918,18)
2077	-	-	-	-	-	-	-	101	4.254.116	357.792	-	69.617	4.681.524	(951.994.442,40)
2078	-	-	-	-	-	-	-	82	3.438.178	366.641	-	55.343	3.860.162	(955.854.604,51)
2079	-	-	-	-	-	-	-	64	2.678.794	369.995	-	45.658	3.094.447	(958.949.051,63)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	49	2.063.697	354.816	-	36.585	2.455.099	(961.404.150,55)
2081	-	-	-	-	-	-	-	40	1.679.208	363.851	-	29.022	2.072.081	(963.476.231,46)
2082	-	-	-	-	-	-	-	28	1.164.882	363.736	-	24.517	1.553.134	(965.029.365,85)
2083	-	-	-	-	-	-	-	20	824.453	356.191	-	18.343	1.198.988	(966.228.353,57)
2084	-	-	-	-	-	-	-	12	476.120	361.524	-	14.168	851.812	(967.080.165,33)
2085	-	-	-	-	-	-	-	6	259.042	350.520	-	10.052	619.614	(967.699.779,21)
2086	-	-	-	-	-	-	-	2	85.460	347.815	-	7.315	440.589	(968.140.368,51)
2087	-	-	-	-	-	-	-	1	41.144	375.135	-	5.199	421.477	(968.561.845,95)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.995	4.995	(968.566.841,29)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(968.566.841,29)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(968.566.841,29)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(968.566.841,29)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(968.566.841,29)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(968.566.841,29)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(968.566.841,29)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(968.566.841,29)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(968.566.841,29)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(968.566.841,29)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(968.566.841,29)

5.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	1.192	6.839.452	7.425.691	11.012.188	2.853.364	3.437.759	31.568.454	459	19.066.429	2.927.589	-	587.323	22.581.340	58.366.289,95
2024	1.192	6.905.927	7.497.864	16.434.940	3.526.649	3.000.018	37.365.397	457	19.800.291	2.942.740	-	850.167	23.593.198	72.138.489,10
2025	1.192	6.908.400	7.500.548	16.755.444	4.066.688	2.802.308	38.033.388	511	23.195.018	2.926.874	-	864.853	26.986.745	83.185.132,22
2026	1.192	6.920.145	7.513.300	17.082.199	4.519.757	2.802.308	38.837.709	551	25.736.207	2.928.248	-	905.611	29.570.067	92.452.775,00
2027	1.192	6.954.949	7.551.087	17.415.326	4.857.187	1.444.369	38.222.917	583	27.523.006	2.860.563	-	937.129	31.320.698	99.354.994,52
2028	1.192	6.985.770	7.584.550	17.754.949	5.139.765	1.320.920	38.785.954	611	29.189.867	2.855.146	-	960.741	33.005.754	105.135.194,32
2029	1.192	7.020.586	7.622.351	18.101.195	5.366.316	1.320.920	39.431.368	643	30.954.947	2.858.948	-	983.320	34.797.216	109.769.346,25
2030	1.192	7.058.070	7.663.048	18.454.194	5.530.410	1.320.920	40.026.642	677	32.788.210	2.874.320	-	1.007.531	36.670.061	113.125.926,38
2031	1.192	7.072.844	7.679.088	18.814.077	5.579.318	1.320.920	40.466.246	719	35.574.862	2.858.031	-	1.032.928	39.465.821	114.126.351,82
2032	1.192	7.100.776	7.709.414	19.180.978	5.537.914	1.320.920	40.850.001	766	37.933.160	2.696.322	-	1.067.439	41.696.921	113.279.432,39
2033	1.192	7.124.447	7.735.114	19.555.034	5.398.170	1.320.920	41.133.684	802	40.316.447	2.579.544	-	1.096.192	43.992.183	110.420.933,51
2034	1.192	7.163.409	7.777.416	19.936.384	5.196.479	1.320.920	41.394.608	832	41.846.904	2.547.924	-	1.125.419	45.520.246	106.295.294,75
2035	1.192	7.195.830	7.812.616	20.325.172	4.924.249	1.320.920	41.578.786	870	43.537.247	2.463.325	-	1.146.744	47.147.317	100.726.764,28
2036	1.192	7.229.446	7.849.112	20.721.541	4.590.334	1.313.592	41.704.025	897	45.021.357	2.344.194	-	1.168.792	48.534.343	93.896.446,29
2037	1.192	7.261.756	7.884.192	21.125.640	4.180.649	1.232.992	41.685.229	929	46.533.638	2.343.754	-	1.188.053	50.065.445	85.516.229,85
2038	1.192	7.284.059	7.908.407	21.537.620	3.671.509	1.232.992	41.634.586	968	48.548.618	2.291.583	-	1.208.965	52.049.166	75.101.650,23
2039	1.192	7.312.083	7.938.833	21.957.634	3.101.615	1.232.992	41.543.156	989	49.828.831	2.137.222	-	1.234.430	53.200.483	63.444.323,62
2040	1.192	7.353.853	7.984.183	22.385.838	2.455.650	1.190.306	41.369.830	1.026	51.269.715	2.063.157	-	1.250.343	54.583.215	50.230.937,85
2041	1.192	7.369.041	8.000.673	22.822.393	1.712.775	787.853	40.692.735	1.066	52.570.985	2.047.115	-	1.270.325	55.888.426	35.035.247,39

.....

127



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	1.192	7.412.282	8.047.621	23.267.462	921.804	787.853	40.437.022	1.075	53.390.897	1.938.594	-	1.287.049	56.616.541	18.855.727,99
2043	1.192	7.468.636	8.108.805	23.721.210	123.092	787.853	40.209.596	1.074	53.641.583	1.606.576	-	1.299.292	56.547.451	2.517.872,62
2044	1.192	7.510.339	8.154.083	24.183.807	-	787.853	40.636.082	1.097	54.476.039	1.505.249	-	1.303.147	57.284.434	(14.130.479,76)
2045	1.192	7.570.371	8.219.260	24.655.425	-	787.853	41.232.908	1.097	54.323.235	1.304.201	-	1.315.519	56.942.955	(29.840.526,23)
2046	1.192	7.614.247	8.266.897	25.136.241	-	787.853	41.805.238	1.104	54.619.658	1.220.752	-	1.316.418	57.156.829	(45.192.117,39)
2047	1.192	7.665.583	8.322.633	25.626.433	-	787.853	42.402.502	1.119	54.763.034	1.215.789	-	1.322.735	57.301.558	(60.091.173,26)
2048	1.192	7.720.222	8.381.955	26.126.184	-	787.853	43.016.214	1.124	54.991.766	1.065.487	-	1.328.796	57.386.049	(74.461.008,89)
2049	1.192	7.783.237	8.450.372	26.635.681	-	787.853	43.657.143	1.095	53.020.864	969.360	-	1.334.420	55.324.644	(86.128.509,89)
2050	1.192	7.825.797	8.496.580	27.155.115	-	787.853	44.265.344	1.099	52.539.504	913.964	-	1.315.017	54.768.485	(96.631.650,53)
2051	1.192	7.845.579	8.518.057	27.684.677	-	787.853	44.836.167	1.092	52.213.246	888.994	-	1.312.224	54.414.464	(106.209.947,92)
2052	1.192	7.827.425	8.498.347	28.224.567	-	787.853	45.338.192	1.098	51.880.019	833.757	-	1.309.705	54.023.481	(114.895.236,98)
2053	1.192	7.847.570	8.520.219	28.774.986	-	787.853	45.930.628	1.092	51.188.029	815.020	-	1.303.487	53.306.537	(122.271.146,08)
2054	1.192	7.923.245	8.602.380	29.336.139	-	787.853	46.649.617	1.114	51.546.313	839.335	-	1.296.685	53.682.334	(129.303.863,20)
2055	1.192	7.958.698	8.640.872	29.908.235	-	787.853	47.295.658	1.110	51.113.981	826.851	-	1.307.763	53.248.596	(135.256.800,76)
2056	1.192	7.968.474	8.651.487	-	-	787.853	17.407.814	1.111	50.791.664	846.231	-	1.305.464	52.943.359	(170.792.346,14)
2057	1.192	8.084.464	8.777.418	-	-	787.853	17.649.735	1.122	51.137.114	717.540	-	1.302.667	53.157.321	(206.299.932,43)
2058	1.192	8.086.965	8.780.133	-	-	-	16.867.098	1.115	51.183.729	730.575	-	1.315.210	53.229.514	(242.662.347,98)
2059	1.192	8.192.569	8.894.789	-	-	-	17.087.357	1.121	51.366.827	634.119	-	1.316.140	53.317.086	(278.892.077,27)
2060	1.192	8.293.316	9.004.172	-	-	-	17.297.488	1.108	50.386.282	620.083	-	1.326.232	52.332.596	(313.927.185,58)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	1.192	8.344.596	9.059.847	-	-	-	17.404.443	1.086	49.612.319	560.680	-	1.322.932	51.495.931	(348.018.673,78)
2062	1.192	8.452.824	9.177.351	-	-	-	17.630.175	1.077	49.112.030	564.718	-	1.317.327	50.994.075	(381.382.573,65)
2063	1.192	8.615.383	9.353.845	-	-	-	17.969.228	1.065	47.986.010	566.691	-	1.320.649	49.873.349	(413.286.695,26)
2064	1.192	8.708.540	9.454.987	-	-	-	18.163.527	1.055	47.764.407	577.382	-	1.321.094	49.662.882	(444.786.050,84)
2065	1.192	8.818.614	9.574.495	-	-	-	18.393.109	1.043	47.531.179	586.285	-	1.326.548	49.444.012	(475.836.954,09)
2066	1.192	8.972.054	9.741.087	-	-	-	18.713.142	1.044	47.466.105	602.203	-	1.333.291	49.401.599	(506.525.411,06)
2067	1.192	9.151.178	9.935.565	-	-	-	19.086.744	1.012	45.542.839	601.735	-	1.345.853	47.490.426	(534.929.093,95)
2068	1.192	9.313.313	10.111.597	-	-	-	19.424.910	996	44.572.760	607.327	-	1.338.122	46.518.209	(562.022.392,46)
2069	1.192	9.468.548	10.280.138	-	-	-	19.748.687	976	43.451.469	591.551	-	1.340.445	45.383.466	(587.657.171,43)
2070	1.192	9.652.153	10.479.480	-	-	-	20.131.633	967	43.157.382	583.420	-	1.340.106	45.080.908	(612.606.446,56)
2071	1.192	9.752.386	10.588.304	-	-	-	20.340.690	946	42.753.725	585.529	-	1.352.217	44.691.470	(636.957.227,09)
2072	1.192	9.890.474	10.738.229	-	-	-	20.628.703	945	42.801.970	598.340	-	1.355.990	44.756.300	(661.084.824,15)
2073	1.192	10.044.854	10.905.842	-	-	-	20.950.696	935	42.594.421	605.491	-	1.368.559	44.568.471	(684.702.599,44)
2074	1.192	10.208.845	11.083.889	-	-	-	21.292.735	931	42.628.514	609.702	-	1.379.386	44.617.603	(708.027.467,51)
2075	1.192	10.380.402	11.270.151	-	-	-	21.650.553	938	43.078.398	636.080	-	1.393.902	45.108.381	(731.485.296,33)
2076	1.192	10.461.201	11.357.875	-	-	-	21.819.076	947	44.147.806	657.187	-	1.414.322	46.219.316	(755.885.535,88)
2077	1.192	10.617.016	11.527.046	-	-	-	22.144.063	946	44.382.706	671.526	-	1.434.334	46.488.567	(780.230.039,89)
2078	1.192	10.854.994	11.785.422	-	-	-	22.640.416	964	45.135.292	706.269	-	1.450.681	47.292.242	(804.881.866,06)
2079	1.192	11.003.964	11.947.161	-	-	-	22.951.125	964	45.469.248	737.739	-	1.480.527	47.687.513	(829.618.254,21)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	1.192	11.085.667	12.035.867	-	-	-	23.121.534	968	46.405.012	756.755	-	1.497.681	48.659.447	(855.156.167,49)
2081	1.192	11.299.809	12.268.364	-	-	-	23.568.174	982	47.144.609	791.968	-	1.516.141	49.452.719	(881.040.712,52)
2082	1.192	11.497.794	12.483.319	-	-	-	23.981.112	985	47.453.112	823.003	-	1.543.794	49.819.909	(906.879.509,35)
2083	1.192	11.687.490	12.689.275	-	-	-	24.376.765	978	46.948.238	820.288	-	1.564.839	49.333.364	(931.836.108,66)
2084	1.192	11.888.854	12.907.899	-	-	-	24.796.753	960	45.397.550	805.187	-	1.575.007	47.777.744	(954.817.099,66)
2085	1.192	12.061.686	13.095.545	-	-	-	25.157.232	940	44.625.198	791.646	-	1.573.477	46.990.322	(976.650.189,87)
2086	1.192	12.238.796	13.287.835	-	-	-	25.526.631	935	44.389.892	795.041	-	1.578.861	46.763.794	(997.887.352,62)
2087	1.192	12.415.931	13.480.154	-	-	-	25.896.085	927	43.879.461	829.150	-	1.591.259	46.299.870	(1.018.291.137,97)
2088	1.192	12.608.018	13.688.705	-	-	-	26.296.722	925	43.773.600	465.114	-	1.600.726	45.839.440	(1.037.833.855,83)
2089	1.192	12.768.972	13.863.455	-	-	-	26.632.428	908	43.075.319	465.103	-	1.611.552	45.151.974	(1.056.353.402,49)
2090	1.192	12.965.059	14.076.350	-	-	-	27.041.409	903	42.907.043	474.289	-	1.616.968	44.998.301	(1.074.310.294,60)
2091	1.192	13.127.141	14.252.325	-	-	-	27.379.466	885	42.492.286	482.540	-	1.631.867	44.606.693	(1.091.537.520,77)
2092	1.192	13.309.742	14.450.577	-	-	-	27.760.318	868	41.439.549	484.462	-	1.640.881	43.564.893	(1.107.342.095,29)
2093	1.192	13.496.979	14.653.863	-	-	-	28.150.842	846	40.842.558	480.068	-	1.643.923	42.966.549	(1.122.157.801,81)
2094	1.192	13.655.887	14.826.391	-	-	-	28.482.278	823	39.679.697	475.486	-	1.652.755	41.807.938	(1.135.483.462,39)
2095	1.192	13.833.577	15.019.312	-	-	-	28.852.888	800	38.781.879	477.001	-	1.652.367	40.911.247	(1.147.541.821,01)
2096	1.192	14.015.981	15.217.350	-	-	-	29.233.331	777	37.426.930	471.472	-	1.656.842	39.555.244	(1.157.863.734,14)
2097	1.192	14.168.389	15.382.822	-	-	-	29.551.211	742	35.303.760	449.583	-	1.656.151	37.409.494	(1.165.722.016,89)
2098	1.192	14.314.084	15.541.005	-	-	-	29.855.089	700	33.617.661	429.313	-	1.643.473	35.690.448	(1.171.557.375,08)



5.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	1.129	6.335.958	6.879.040	11.012.188	2.799.601	3.437.759	30.464.546	459	19.064.681	2.925.168	-	587.323	22.577.172	57.266.550,51
2024	1.121	6.303.341	6.843.627	12.559.361	3.208.771	3.000.018	31.915.118	457	19.798.192	2.940.291	-	806.960	23.545.443	65.636.225,82
2025	1.065	5.887.522	6.392.167	18.132.446	3.696.859	2.802.308	36.911.302	510	23.191.591	2.922.597	-	813.148	26.927.336	75.620.191,69
2026	1.023	5.582.994	6.061.537	18.432.713	4.062.020	2.802.308	36.941.571	551	25.731.755	2.922.350	-	818.015	29.472.120	83.089.643,36
2027	987	5.391.693	5.853.838	18.737.951	4.282.851	1.444.369	35.710.701	583	27.517.804	2.853.347	-	822.392	31.193.543	87.606.802,02
2028	957	5.209.714	5.656.261	19.048.245	4.419.663	1.320.920	35.654.801	611	29.183.881	2.845.805	-	826.599	32.856.285	90.405.318,13
2029	921	5.017.636	5.447.719	19.363.676	4.468.108	1.320.920	35.618.059	643	30.948.164	2.848.033	-	830.903	34.627.100	91.396.277,14
2030	887	4.818.350	5.231.351	19.684.332	4.419.036	1.320.920	35.473.988	677	32.780.449	2.861.686	-	835.637	36.477.772	90.392.493,10
2031	840	4.477.010	4.860.754	20.010.297	4.205.104	1.320.920	34.874.085	719	35.566.047	2.843.351	-	840.707	39.250.105	86.016.473,22
2032	790	4.198.060	4.557.894	20.341.659	3.854.336	1.320.920	34.272.869	765	37.923.181	2.680.085	-	844.657	41.447.922	78.841.419,80
2033	746	3.900.888	4.235.249	20.678.510	3.354.560	1.320.920	33.490.126	801	40.304.983	2.561.113	-	847.073	43.713.169	68.618.376,98
2034	711	3.728.218	4.047.780	21.020.938	2.751.178	1.320.920	32.869.034	832	41.834.650	2.527.957	-	848.755	45.211.362	56.276.048,52
2035	663	3.515.927	3.817.293	21.369.037	2.029.325	1.320.920	32.052.501	869	43.524.299	2.441.990	-	851.913	46.818.201	41.510.347,92
2036	620	3.307.182	3.590.655	21.722.900	1.195.734	1.313.592	31.130.064	896	45.007.686	2.320.723	-	852.961	48.181.369	24.459.042,19
2037	578	3.083.548	3.347.852	22.082.623	232.147	1.232.992	29.979.162	928	46.519.026	2.319.134	-	851.414	49.689.574	4.748.630,62
2038	530	2.797.522	3.037.310	22.448.303	-	1.232.992	29.516.127	967	48.533.042	2.265.178	-	850.362	51.648.582	(17.383.824,66)
2039	488	2.570.765	2.791.116	22.820.038	-	1.232.992	29.414.910	988	49.812.520	2.109.029	-	849.366	52.770.914	(40.739.828,76)
2040	441	2.346.036	2.547.125	23.197.929	-	1.190.306	29.281.395	1.025	51.252.490	2.032.991	-	843.410	54.128.891	(65.587.324,27)
2041	382	2.042.285	2.217.339	23.582.078	-	787.853	28.629.555	1.065	52.552.416	2.014.214	-	840.515	55.407.145	(92.364.914,01)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	349	1.848.037	2.006.440	23.972.588	-	787.853	28.614.918	1.074	53.371.489	1.903.429	-	829.853	56.104.771	(119.854.766,31)
2043	323	1.706.806	1.853.103	24.369.565	-	787.853	28.717.327	1.073	53.621.134	1.568.508	-	821.702	56.011.344	(147.148.783,37)
2044	282	1.471.747	1.597.897	24.773.116	-	787.853	28.630.613	1.096	54.454.556	1.464.968	-	808.573	56.728.097	(175.246.267,75)
2045	256	1.361.176	1.477.848	25.183.349	-	787.853	28.810.226	1.095	54.300.635	1.261.986	-	797.184	56.359.804	(202.795.845,63)
2046	217	1.124.797	1.221.209	25.600.376	-	787.853	28.734.235	1.102	54.595.747	1.174.972	-	783.424	56.554.143	(230.615.753,68)
2047	174	923.639	1.002.808	26.024.308	-	787.853	28.738.609	1.118	54.738.293	1.166.557	-	765.660	56.670.509	(258.547.653,98)
2048	142	750.603	814.940	26.455.261	-	787.853	28.808.657	1.122	54.967.368	1.015.960	-	750.027	56.733.355	(286.472.352,48)
2049	118	627.493	681.278	26.893.350	-	787.853	28.989.973	1.093	52.996.009	918.892	-	736.137	54.651.039	(312.133.417,82)
2050	99	549.575	596.682	27.338.694	-	787.853	29.272.804	1.080	51.731.637	862.702	-	700.764	53.295.102	(336.155.716,05)
2051	81	459.056	498.404	27.791.412	-	787.853	29.536.725	1.062	50.810.796	838.704	-	678.239	52.327.739	(358.946.729,96)
2052	67	379.311	411.823	28.251.627	-	787.853	29.830.615	1.038	48.790.719	780.637	-	659.142	50.230.497	(379.346.612,86)
2053	53	292.986	318.099	28.719.464	-	787.853	30.118.402	998	46.557.697	756.947	-	627.369	47.942.012	(397.170.223,13)
2054	38	219.186	237.973	29.195.047	-	787.853	30.440.059	1.004	46.245.054	778.829	-	592.889	47.616.772	(414.346.935,84)
2055	33	204.722	222.270	29.678.506	-	787.853	30.893.351	967	44.227.950	761.320	-	583.074	45.572.344	(429.025.929,27)
2056	24	149.364	162.166	30.169.971	-	787.853	31.269.354	935	42.182.929	775.075	-	557.419	43.515.423	(441.271.998,55)
2057	12	75.890	82.395	30.669.574	-	787.853	31.615.712	915	41.360.008	642.316	-	528.299	42.530.623	(452.186.909,30)
2058	10	69.510	75.468	-	-	-	144.977	878	39.586.601	650.042	-	510.533	40.747.176	(492.789.108,07)
2059	7	32.391	35.167	-	-	-	67.558	842	38.067.437	548.636	-	488.798	39.104.871	(531.826.421,56)
2060	4	21.785	23.653	-	-	-	45.438	800	35.778.803	529.829	-	466.169	36.774.801	(568.555.784,59)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	3	18.784	20.394	-	-	-	39.178	747	33.339.508	463.295	-	437.571	34.240.374	(602.756.981,14)
2062	2	11.186	12.145	-	-	-	23.331	699	31.077.448	461.037	-	407.244	31.945.729	(634.679.379,25)
2063	1	7.849	8.522	-	-	-	16.372	650	28.521.736	455.620	-	379.421	29.356.776	(664.019.783,90)
2064	1	7.928	8.608	-	-	-	16.536	609	26.694.361	458.452	-	348.401	27.501.214	(691.504.462,26)
2065	-	-	-	-	-	-	-	567	25.013.603	457.814	-	326.513	25.797.931	(717.302.392,86)
2066	-	-	-	-	-	-	-	532	23.421.850	464.841	-	305.657	24.192.347	(741.494.740,00)
2067	-	-	-	-	-	-	-	475	20.560.427	455.514	-	286.640	21.302.580	(762.797.320,43)
2068	-	-	-	-	-	-	-	429	18.316.469	451.728	-	252.191	19.020.389	(781.817.709,03)
2069	-	-	-	-	-	-	-	380	15.910.868	424.271	-	225.218	16.560.358	(798.378.066,56)
2070	-	-	-	-	-	-	-	321	13.469.546	403.607	-	196.022	14.069.174	(812.447.240,63)
2071	-	-	-	-	-	-	-	274	11.642.898	389.871	-	166.478	12.199.247	(824.646.487,39)
2072	-	-	-	-	-	-	-	241	10.075.752	386.540	-	144.393	10.606.685	(835.253.171,95)
2073	-	-	-	-	-	-	-	206	8.637.974	376.826	-	125.547	9.140.348	(844.393.519,64)
2074	-	-	-	-	-	-	-	172	7.224.432	365.631	-	108.178	7.698.241	(852.091.760,37)
2075	-	-	-	-	-	-	-	154	6.475.338	372.486	-	91.081	6.938.905	(859.030.665,66)
2076	-	-	-	-	-	-	-	129	5.433.440	367.969	-	82.174	5.883.583	(864.914.248,54)
2077	-	-	-	-	-	-	-	101	4.254.116	357.792	-	69.617	4.681.524	(869.595.772,76)
2078	-	-	-	-	-	-	-	82	3.438.178	366.641	-	55.343	3.860.162	(873.455.934,87)
2079	-	-	-	-	-	-	-	64	2.678.794	369.995	-	45.658	3.094.447	(876.550.381,99)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	49	2.063.697	354.816	-	36.585	2.455.099	(879.005.480,92)
2081	-	-	-	-	-	-	-	40	1.679.208	363.851	-	29.022	2.072.081	(881.077.561,82)
2082	-	-	-	-	-	-	-	28	1.164.882	363.736	-	24.517	1.553.134	(882.630.696,21)
2083	-	-	-	-	-	-	-	20	824.453	356.191	-	18.343	1.198.988	(883.829.683,94)
2084	-	-	-	-	-	-	-	12	476.120	361.524	-	14.168	851.812	(884.681.495,69)
2085	-	-	-	-	-	-	-	6	259.042	350.520	-	10.052	619.614	(885.301.109,57)
2086	-	-	-	-	-	-	-	2	85.460	347.815	-	7.315	440.589	(885.741.698,87)
2087	-	-	-	-	-	-	-	1	41.144	375.135	-	5.199	421.477	(886.163.176,31)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.995	4.995	(886.168.171,65)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(886.168.171,65)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(886.168.171,65)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(886.168.171,65)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(886.168.171,65)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(886.168.171,65)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(886.168.171,65)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(886.168.171,65)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(886.168.171,65)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(886.168.171,65)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(886.168.171,65)

5.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	1.192	6.839.452	7.425.691	11.012.188	2.853.364	3.437.759	31.568.454	459	19.066.429	2.927.589	-	587.323	22.581.340	58.366.289,95
2024	1.192	6.905.927	7.497.864	12.559.361	3.327.444	3.000.018	33.290.614	457	19.800.291	2.942.740	-	850.167	23.593.198	68.063.705,99
2025	1.192	6.908.400	7.500.548	18.132.446	3.928.022	2.802.308	39.271.725	511	23.195.018	2.926.874	-	864.853	26.986.745	80.348.685,36
2026	1.192	6.920.145	7.513.300	18.432.713	4.443.380	2.802.308	40.111.846	551	25.736.207	2.928.248	-	905.611	29.570.067	90.890.465,13
2027	1.192	6.954.949	7.551.087	18.737.951	4.844.868	1.444.369	39.533.224	583	27.523.006	2.860.563	-	937.129	31.320.698	99.102.990,69
2028	1.192	6.985.770	7.584.550	19.048.245	5.193.287	1.320.920	40.132.772	611	29.189.867	2.855.146	-	960.741	33.005.754	106.230.008,77
2029	1.192	7.020.586	7.622.351	19.363.676	5.487.481	1.320.920	40.815.014	643	30.954.947	2.858.948	-	983.320	34.797.216	112.247.806,83
2030	1.192	7.058.070	7.663.048	19.684.332	5.721.032	1.320.920	41.447.401	677	32.788.210	2.874.320	-	1.007.531	36.670.061	117.025.146,47
2031	1.192	7.072.844	7.679.088	20.010.297	5.841.223	1.320.920	41.924.372	719	35.574.862	2.858.031	-	1.032.928	39.465.821	119.483.697,44
2032	1.192	7.100.776	7.709.414	20.341.659	5.872.941	1.320.920	42.345.710	766	37.933.160	2.696.322	-	1.067.439	41.696.921	120.132.486,56
2033	1.192	7.124.447	7.735.114	20.678.510	5.808.164	1.320.920	42.667.154	802	40.316.447	2.579.544	-	1.096.192	43.992.183	118.807.457,43
2034	1.192	7.163.409	7.777.416	21.020.938	5.683.293	1.320.920	42.965.975	832	41.846.904	2.547.924	-	1.125.419	45.520.246	116.253.185,82
2035	1.192	7.195.830	7.812.616	21.369.037	5.489.740	1.320.920	43.188.141	870	43.537.247	2.463.325	-	1.146.744	47.147.317	112.294.010,66
2036	1.192	7.229.446	7.849.112	21.722.900	5.236.360	1.313.592	43.351.410	897	45.021.357	2.344.194	-	1.168.792	48.534.343	107.111.077,77
2037	1.192	7.261.756	7.884.192	22.082.623	4.909.070	1.232.992	43.370.632	929	46.533.638	2.343.754	-	1.188.053	50.065.445	100.416.264,91
2038	1.192	7.284.059	7.908.407	22.448.303	4.484.180	1.232.992	43.357.940	968	48.548.618	2.291.583	-	1.208.965	52.049.166	91.725.039,03
2039	1.192	7.312.083	7.938.833	22.820.038	4.000.385	1.232.992	43.304.330	989	49.828.831	2.137.222	-	1.234.430	53.200.483	81.828.886,57
2040	1.192	7.353.853	7.984.183	23.197.929	3.442.358	1.190.306	43.168.629	1.026	51.269.715	2.063.157	-	1.250.343	54.583.215	70.414.299,67
2041	1.192	7.369.041	8.000.673	23.582.078	2.789.248	787.853	42.528.892	1.066	52.570.985	2.047.115	-	1.270.325	55.888.426	57.054.766,29

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	1.192	7.412.282	8.047.621	23.972.588	2.089.850	787.853	42.310.195	1.075	53.390.897	1.938.594	-	1.287.049	56.616.541	42.748.419,68
2043	1.192	7.468.636	8.108.805	24.369.565	1.384.502	787.853	42.119.361	1.074	53.641.583	1.606.576	-	1.299.292	56.547.451	28.320.328,93
2044	1.192	7.510.339	8.154.083	24.773.116	630.230	787.853	41.855.621	1.097	54.476.039	1.505.249	-	1.303.147	57.284.434	12.891.515,29
2045	1.192	7.570.371	8.219.260	25.183.349	-	787.853	41.760.832	1.097	54.323.235	1.304.201	-	1.315.519	56.942.955	(2.290.607,31)
2046	1.192	7.614.247	8.266.897	25.600.376	-	787.853	42.269.373	1.104	54.619.658	1.220.752	-	1.316.418	57.156.829	(17.178.063,29)
2047	1.192	7.665.583	8.322.633	26.024.308	-	787.853	42.800.377	1.119	54.763.034	1.215.789	-	1.322.735	57.301.558	(31.679.243,46)
2048	1.192	7.720.222	8.381.955	26.455.261	-	787.853	43.345.291	1.124	54.991.766	1.065.487	-	1.328.796	57.386.049	(45.720.002,14)
2049	1.192	7.783.237	8.450.372	26.893.350	-	787.853	43.914.812	1.095	53.020.864	969.360	-	1.334.420	55.324.644	(57.129.834,37)
2050	1.192	7.825.797	8.496.580	27.338.694	-	787.853	44.448.923	1.099	52.539.504	913.964	-	1.315.017	54.768.485	(67.449.395,75)
2051	1.192	7.845.579	8.518.057	27.791.412	-	787.853	44.942.902	1.092	52.213.246	888.994	-	1.312.224	54.414.464	(76.920.958,35)
2052	1.192	7.827.425	8.498.347	28.251.627	-	787.853	45.365.252	1.098	51.880.019	833.757	-	1.309.705	54.023.481	(85.579.187,45)
2053	1.192	7.847.570	8.520.219	28.719.464	-	787.853	45.875.105	1.092	51.188.029	815.020	-	1.303.487	53.306.537	(93.010.619,06)
2054	1.192	7.923.245	8.602.380	29.195.047	-	787.853	46.508.525	1.114	51.546.313	839.335	-	1.296.685	53.682.334	(100.184.427,89)
2055	1.192	7.958.698	8.640.872	29.678.506	-	787.853	47.065.929	1.110	51.113.981	826.851	-	1.307.763	53.248.596	(106.367.094,16)
2056	1.192	7.968.474	8.651.487	30.169.971	-	787.853	47.577.785	1.111	50.791.664	846.231	-	1.305.464	52.943.359	(111.732.668,86)
2057	1.192	8.084.464	8.777.418	30.669.574	-	787.853	48.319.309	1.122	51.137.114	717.540	-	1.302.667	53.157.321	(116.570.681,21)
2058	1.192	8.086.965	8.780.133	-	-	-	16.867.098	1.115	51.183.729	730.575	-	1.315.210	53.229.514	(152.933.096,76)
2059	1.192	8.192.569	8.894.789	-	-	-	17.087.357	1.121	51.366.827	634.119	-	1.316.140	53.317.086	(189.162.826,06)
2060	1.192	8.293.316	9.004.172	-	-	-	17.297.488	1.108	50.386.282	620.083	-	1.326.232	52.332.596	(224.197.934,36)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	1.192	8.344.596	9.059.847	-	-	-	17.404.443	1.086	49.612.319	560.680	-	1.322.932	51.495.931	(258.289.422,56)
2062	1.192	8.452.824	9.177.351	-	-	-	17.630.175	1.077	49.112.030	564.718	-	1.317.327	50.994.075	(291.653.322,44)
2063	1.192	8.615.383	9.353.845	-	-	-	17.969.228	1.065	47.986.010	566.691	-	1.320.649	49.873.349	(323.557.444,05)
2064	1.192	8.708.540	9.454.987	-	-	-	18.163.527	1.055	47.764.407	577.382	-	1.321.094	49.662.882	(355.056.799,63)
2065	1.192	8.818.614	9.574.495	-	-	-	18.393.109	1.043	47.531.179	586.285	-	1.326.548	49.444.012	(386.107.702,88)
2066	1.192	8.972.054	9.741.087	-	-	-	18.713.142	1.044	47.466.105	602.203	-	1.333.291	49.401.599	(416.796.159,85)
2067	1.192	9.151.178	9.935.565	-	-	-	19.086.744	1.012	45.542.839	601.735	-	1.345.853	47.490.426	(445.199.842,74)
2068	1.192	9.313.313	10.111.597	-	-	-	19.424.910	996	44.572.760	607.327	-	1.338.122	46.518.209	(472.293.141,25)
2069	1.192	9.468.548	10.280.138	-	-	-	19.748.687	976	43.451.469	591.551	-	1.340.445	45.383.466	(497.927.920,22)
2070	1.192	9.652.153	10.479.480	-	-	-	20.131.633	967	43.157.382	583.420	-	1.340.106	45.080.908	(522.877.195,35)
2071	1.192	9.752.386	10.588.304	-	-	-	20.340.690	946	42.753.725	585.529	-	1.352.217	44.691.470	(547.227.975,87)
2072	1.192	9.890.474	10.738.229	-	-	-	20.628.703	945	42.801.970	598.340	-	1.355.990	44.756.300	(571.355.572,93)
2073	1.192	10.044.854	10.905.842	-	-	-	20.950.696	935	42.594.421	605.491	-	1.368.559	44.568.471	(594.973.348,23)
2074	1.192	10.208.845	11.083.889	-	-	-	21.292.735	931	42.628.514	609.702	-	1.379.386	44.617.603	(618.298.216,29)
2075	1.192	10.380.402	11.270.151	-	-	-	21.650.553	938	43.078.398	636.080	-	1.393.902	45.108.381	(641.756.045,12)
2076	1.192	10.461.201	11.357.875	-	-	-	21.819.076	947	44.147.806	657.187	-	1.414.322	46.219.316	(666.156.284,66)
2077	1.192	10.617.016	11.527.046	-	-	-	22.144.063	946	44.382.706	671.526	-	1.434.334	46.488.567	(690.500.788,68)
2078	1.192	10.854.994	11.785.422	-	-	-	22.640.416	964	45.135.292	706.269	-	1.450.681	47.292.242	(715.152.614,85)
2079	1.192	11.003.964	11.947.161	-	-	-	22.951.125	964	45.469.248	737.739	-	1.480.527	47.687.513	(739.889.002,99)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,14% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	1.192	11.085.667	12.035.867	-	-	-	23.121.534	968	46.405.012	756.755	-	1.497.681	48.659.447	(765.426.916,27)
2081	1.192	11.299.809	12.268.364	-	-	-	23.568.174	982	47.144.609	791.968	-	1.516.141	49.452.719	(791.311.461,31)
2082	1.192	11.497.794	12.483.319	-	-	-	23.981.112	985	47.453.112	823.003	-	1.543.794	49.819.909	(817.150.258,13)
2083	1.192	11.687.490	12.689.275	-	-	-	24.376.765	978	46.948.238	820.288	-	1.564.839	49.333.364	(842.106.857,45)
2084	1.192	11.888.854	12.907.899	-	-	-	24.796.753	960	45.397.550	805.187	-	1.575.007	47.777.744	(865.087.848,44)
2085	1.192	12.061.686	13.095.545	-	-	-	25.157.232	940	44.625.198	791.646	-	1.573.477	46.990.322	(886.920.938,66)
2086	1.192	12.238.796	13.287.835	-	-	-	25.526.631	935	44.389.892	795.041	-	1.578.861	46.763.794	(908.158.101,40)
2087	1.192	12.415.931	13.480.154	-	-	-	25.896.085	927	43.879.461	829.150	-	1.591.259	46.299.870	(928.561.886,75)
2088	1.192	12.608.018	13.688.705	-	-	-	26.296.722	925	43.773.600	465.114	-	1.600.726	45.839.440	(948.104.604,62)
2089	1.192	12.768.972	13.863.455	-	-	-	26.632.428	908	43.075.319	465.103	-	1.611.552	45.151.974	(966.624.151,28)
2090	1.192	12.965.059	14.076.350	-	-	-	27.041.409	903	42.907.043	474.289	-	1.616.968	44.998.301	(984.581.043,38)
2091	1.192	13.127.141	14.252.325	-	-	-	27.379.466	885	42.492.286	482.540	-	1.631.867	44.606.693	(1.001.808.269,56)
2092	1.192	13.309.742	14.450.577	-	-	-	27.760.318	868	41.439.549	484.462	-	1.640.881	43.564.893	(1.017.612.844,08)
2093	1.192	13.496.979	14.653.863	-	-	-	28.150.842	846	40.842.558	480.068	-	1.643.923	42.966.549	(1.032.428.550,60)
2094	1.192	13.655.887	14.826.391	-	-	-	28.482.278	823	39.679.697	475.486	-	1.652.755	41.807.938	(1.045.754.211,18)
2095	1.192	13.833.577	15.019.312	-	-	-	28.852.888	800	38.781.879	477.001	-	1.652.367	40.911.247	(1.057.812.569,79)
2096	1.192	14.015.981	15.217.350	-	-	-	29.233.331	777	37.426.930	471.472	-	1.656.842	39.555.244	(1.068.134.482,92)
2097	1.192	14.168.389	15.382.822	-	-	-	29.551.211	742	35.303.760	449.583	-	1.656.151	37.409.494	(1.075.992.765,67)
2098	1.192	14.314.084	15.541.005	-	-	-	29.855.089	700	33.617.661	429.313	-	1.643.473	35.690.448	(1.081.828.123,86)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO



ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				49.379.176,40
2023	30.464.545,98	22.577.171,88	7.887.374,11	57.266.550,51
2024	35.989.901,19	23.545.442,77	12.444.458,42	69.711.008,93
2025	35.672.965,60	26.927.335,98	8.745.629,62	78.456.638,55
2026	35.667.434,35	29.472.119,66	6.195.314,69	84.651.953,23
2027	34.400.395,21	31.193.542,59	3.206.852,62	87.858.805,85
2028	34.307.982,99	32.856.285,16	1.451.697,82	89.310.503,67
2029	34.234.413,32	34.627.100,44	(392.687,12)	88.917.816,56
2030	34.053.228,75	36.477.772,29	(2.424.543,54)	86.493.273,01
2031	33.415.959,52	39.250.104,93	(5.834.145,41)	80.659.127,60
2032	32.777.160,20	41.447.922,17	(8.670.761,97)	71.988.365,63
2033	31.956.656,48	43.713.169,04	(11.756.512,57)	60.231.853,06
2034	31.297.666,80	45.211.362,41	(13.913.695,61)	46.318.157,44
2035	30.443.145,53	46.818.201,44	(16.375.055,90)	29.943.101,54
2036	29.482.678,60	48.181.369,42	(18.698.690,82)	11.244.410,72
2037	28.790.032,56	49.689.573,99	(20.899.541,44)	(9.655.130,72)
2038	28.605.444,28	51.648.582,40	(23.043.138,12)	(32.698.268,84)
2039	28.552.505,94	52.770.914,42	(24.218.408,48)	(56.916.677,32)
2040	28.469.304,59	54.128.890,97	(25.659.586,38)	(82.576.263,70)
2041	27.869.870,28	55.407.144,52	(27.537.274,23)	(110.113.537,94)
2042	27.909.792,40	56.104.770,75	(28.194.978,34)	(138.308.516,28)
2043	28.068.972,34	56.011.344,22	(27.942.371,88)	(166.250.888,16)
2044	28.041.304,00	56.728.097,06	(28.686.793,06)	(194.937.681,22)
2045	28.282.302,52	56.359.804,28	(28.077.501,76)	(223.015.182,98)
2046	28.270.099,74	56.554.142,95	(28.284.043,22)	(251.299.226,20)
2047	28.340.733,05	56.670.509,05	(28.329.776,00)	(279.629.002,20)
2048	28.479.579,62	56.733.355,08	(28.253.775,46)	(307.882.777,66)
2049	28.732.304,56	54.651.038,66	(25.918.734,11)	(333.801.511,77)
2050	29.089.224,78	53.295.102,26	(24.205.877,48)	(358.007.389,25)
2051	29.429.989,85	52.327.738,57	(22.897.748,71)	(380.905.137,96)
2052	29.803.554,63	50.230.497,48	(20.426.942,85)	(401.332.080,81)
2053	30.173.924,70	47.942.012,47	(17.768.087,77)	(419.100.168,58)
2054	30.581.150,58	47.616.771,57	(17.035.620,99)	(436.135.789,57)
2055	31.123.079,49	45.572.344,21	(14.449.264,72)	(450.585.054,29)
2056	1.099.382,84	43.515.422,81	(42.416.039,97)	(493.001.094,26)
2057	946.138,25	42.530.622,92	(41.584.484,68)	(534.585.578,93)
2058	144.977,13	40.747.175,91	(40.602.198,78)	(575.187.777,71)
2059	67.557,81	39.104.871,29	(39.037.313,48)	(614.225.091,19)

Continua na próxima página

140

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	45.438,07	36.774.801,11	(36.729.363,04)	(650.954.454,23)
2061	39.177,53	34.240.374,08	(34.201.196,55)	(685.155.650,78)
2062	23.330,89	31.945.729,00	(31.922.398,11)	(717.078.048,89)
2063	16.371,81	29.356.776,46	(29.340.404,65)	(746.418.453,53)
2064	16.535,53	27.501.213,89	(27.484.678,36)	(773.903.131,90)
2065	-	25.797.930,60	(25.797.930,60)	(799.701.062,50)
2066	-	24.192.347,14	(24.192.347,14)	(823.893.409,64)
2067	-	21.302.580,43	(21.302.580,43)	(845.195.990,06)
2068	-	19.020.388,60	(19.020.388,60)	(864.216.378,66)
2069	-	16.560.357,54	(16.560.357,54)	(880.776.736,20)
2070	-	14.069.174,07	(14.069.174,07)	(894.845.910,27)
2071	-	12.199.246,76	(12.199.246,76)	(907.045.157,02)
2072	-	10.606.684,56	(10.606.684,56)	(917.651.841,59)
2073	-	9.140.347,69	(9.140.347,69)	(926.792.189,27)
2074	-	7.698.240,73	(7.698.240,73)	(934.490.430,01)
2075	-	6.938.905,29	(6.938.905,29)	(941.429.335,30)
2076	-	5.883.582,88	(5.883.582,88)	(947.312.918,18)
2077	-	4.681.524,22	(4.681.524,22)	(951.994.442,40)
2078	-	3.860.162,11	(3.860.162,11)	(955.854.604,51)
2079	-	3.094.447,12	(3.094.447,12)	(958.949.051,63)
2080	-	2.455.098,93	(2.455.098,93)	(961.404.150,55)
2081	-	2.072.080,90	(2.072.080,90)	(963.476.231,46)
2082	-	1.553.134,39	(1.553.134,39)	(965.029.365,85)
2083	-	1.198.987,73	(1.198.987,73)	(966.228.353,57)
2084	-	851.811,75	(851.811,75)	(967.080.165,33)
2085	-	619.613,88	(619.613,88)	(967.699.779,21)
2086	-	440.589,30	(440.589,30)	(968.140.368,51)
2087	-	421.477,44	(421.477,44)	(968.561.845,95)
2088	-	4.995,34	(4.995,34)	(968.566.841,29)
2089	-	-	-	(968.566.841,29)
2090	-	-	-	(968.566.841,29)
2091	-	-	-	(968.566.841,29)
2092	-	-	-	(968.566.841,29)
2093	-	-	-	(968.566.841,29)
2094	-	-	-	(968.566.841,29)
2095	-	-	-	(968.566.841,29)
2096	-	-	-	(968.566.841,29)
2097	-	-	-	(968.566.841,29)
2098	-	-	-	(968.566.841,29)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				49.379.176,40
2023	31.568.453,90	22.581.340,35	8.987.113,55	58.366.289,95
2024	37.365.397,47	23.593.198,32	13.772.199,15	72.138.489,10
2025	38.033.388,29	26.986.745,18	11.046.643,11	83.185.132,22
2026	38.837.709,39	29.570.066,60	9.267.642,78	92.452.775,00
2027	38.222.917,49	31.320.697,97	6.902.219,52	99.354.994,52
2028	38.785.954,15	33.005.754,34	5.780.199,80	105.135.194,32
2029	39.431.367,60	34.797.215,68	4.634.151,93	109.769.346,25
2030	40.026.641,55	36.670.061,41	3.356.580,14	113.125.926,38
2031	40.466.246,07	39.465.820,63	1.000.425,44	114.126.351,82
2032	40.850.001,38	41.696.920,81	(846.919,43)	113.279.432,39
2033	41.133.684,08	43.992.182,97	(2.858.498,88)	110.420.933,51
2034	41.394.607,69	45.520.246,45	(4.125.638,76)	106.295.294,75
2035	41.578.786,08	47.147.316,54	(5.568.530,46)	100.726.764,28
2036	41.704.025,30	48.534.343,29	(6.830.317,99)	93.896.446,29
2037	41.685.228,86	50.065.445,30	(8.380.216,44)	85.516.229,85
2038	41.634.586,41	52.049.166,03	(10.414.579,62)	75.101.650,23
2039	41.543.156,33	53.200.482,94	(11.657.326,61)	63.444.323,62
2040	41.369.829,72	54.583.215,49	(13.213.385,78)	50.230.937,85
2041	40.692.735,05	55.888.425,51	(15.195.690,46)	35.035.247,39
2042	40.437.021,75	56.616.541,16	(16.179.519,40)	18.855.727,99
2043	40.209.596,07	56.547.451,44	(16.337.855,37)	2.517.872,62
2044	40.636.082,12	57.284.434,50	(16.648.352,38)	(14.130.479,76)
2045	41.232.908,38	56.942.954,85	(15.710.046,47)	(29.840.526,23)
2046	41.805.237,82	57.156.828,98	(15.351.591,16)	(45.192.117,39)
2047	42.402.501,76	57.301.557,62	(14.899.055,86)	(60.091.173,26)
2048	43.016.213,55	57.386.049,19	(14.369.835,64)	(74.461.008,89)
2049	43.657.143,17	55.324.644,17	(11.667.501,00)	(86.128.509,89)
2050	44.265.344,13	54.768.484,76	(10.503.140,64)	(96.631.650,53)
2051	44.836.166,94	54.414.464,33	(9.578.297,39)	(106.209.947,92)
2052	45.338.192,34	54.023.481,40	(8.685.289,06)	(114.895.236,98)
2053	45.930.627,93	53.306.537,03	(7.375.909,10)	(122.271.146,08)
2054	46.649.616,79	53.682.333,91	(7.032.717,12)	(129.303.863,20)
2055	47.295.658,16	53.248.595,72	(5.952.937,56)	(135.256.800,76)
2056	17.407.813,87	52.943.359,25	(35.535.545,38)	(170.792.346,14)
2057	17.649.734,86	53.157.321,15	(35.507.586,29)	(206.299.932,43)
2058	16.867.097,95	53.229.513,50	(36.362.415,55)	(242.662.347,98)
2059	17.087.357,17	53.317.086,47	(36.229.729,30)	(278.892.077,27)

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	17.297.487,90	52.332.596,20	(35.035.108,30)	(313.927.185,58)
2061	17.404.442,82	51.495.931,02	(34.091.488,20)	(348.018.673,78)
2062	17.630.175,12	50.994.074,99	(33.363.899,87)	(381.382.573,65)
2063	17.969.227,71	49.873.349,32	(31.904.121,61)	(413.286.695,26)
2064	18.163.526,89	49.662.882,47	(31.499.355,58)	(444.786.050,84)
2065	18.393.108,96	49.444.012,21	(31.050.903,25)	(475.836.954,09)
2066	18.713.141,67	49.401.598,64	(30.688.456,97)	(506.525.411,06)
2067	19.086.743,58	47.490.426,47	(28.403.682,89)	(534.929.093,95)
2068	19.424.910,49	46.518.209,00	(27.093.298,51)	(562.022.392,46)
2069	19.748.686,79	45.383.465,76	(25.634.778,97)	(587.657.171,43)
2070	20.131.632,75	45.080.907,88	(24.949.275,13)	(612.606.446,56)
2071	20.340.689,89	44.691.470,41	(24.350.780,53)	(636.957.227,09)
2072	20.628.703,21	44.756.300,27	(24.127.597,06)	(661.084.824,15)
2073	20.950.695,87	44.568.471,17	(23.617.775,30)	(684.702.599,44)
2074	21.292.734,70	44.617.602,77	(23.324.868,06)	(708.027.467,51)
2075	21.650.552,55	45.108.381,37	(23.457.828,83)	(731.485.296,33)
2076	21.819.075,99	46.219.315,54	(24.400.239,55)	(755.885.535,88)
2077	22.144.062,50	46.488.566,52	(24.344.504,02)	(780.230.039,89)
2078	22.640.416,04	47.292.242,22	(24.651.826,17)	(804.881.866,06)
2079	22.951.124,75	47.687.512,89	(24.736.388,15)	(829.618.254,21)
2080	23.121.533,56	48.659.446,84	(25.537.913,28)	(855.156.167,49)
2081	23.568.173,55	49.452.718,58	(25.884.545,04)	(881.040.712,52)
2082	23.981.112,47	49.819.909,30	(25.838.796,83)	(906.879.509,35)
2083	24.376.765,12	49.333.364,43	(24.956.599,32)	(931.836.108,66)
2084	24.796.753,27	47.777.744,26	(22.980.991,00)	(954.817.099,66)
2085	25.157.231,55	46.990.321,76	(21.833.090,22)	(976.650.189,87)
2086	25.526.631,09	46.763.793,83	(21.237.162,74)	(997.887.352,62)
2087	25.896.084,55	46.299.869,90	(20.403.785,35)	(1.018.291.137,97)
2088	26.296.722,30	45.839.440,16	(19.542.717,86)	(1.037.833.855,83)
2089	26.632.427,52	45.151.974,19	(18.519.546,66)	(1.056.353.402,49)
2090	27.041.408,66	44.998.300,76	(17.956.892,10)	(1.074.310.294,60)
2091	27.379.466,44	44.606.692,61	(17.227.226,17)	(1.091.537.520,77)
2092	27.760.318,09	43.564.892,62	(15.804.574,52)	(1.107.342.095,29)
2093	28.150.842,25	42.966.548,77	(14.815.706,52)	(1.122.157.801,81)
2094	28.482.277,60	41.807.938,19	(13.325.660,58)	(1.135.483.462,39)
2095	28.852.888,34	40.911.246,95	(12.058.358,61)	(1.147.541.821,01)
2096	29.233.331,08	39.555.244,21	(10.321.913,13)	(1.157.863.734,14)
2097	29.551.210,98	37.409.493,73	(7.858.282,75)	(1.165.722.016,89)
2098	29.855.089,45	35.690.447,64	(5.835.358,19)	(1.171.557.375,08)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				-
2023	30.464.545,98	22.577.171,88	7.887.374,11	57.266.550,51
2024	31.915.118,08	23.545.442,77	8.369.675,31	65.636.225,82
2025	36.911.301,85	26.927.335,98	9.983.965,87	75.620.191,69
2026	36.941.571,33	29.472.119,66	7.469.451,67	83.089.643,36
2027	35.710.701,26	31.193.542,59	4.517.158,66	87.606.802,02
2028	35.654.801,27	32.856.285,16	2.798.516,10	90.405.318,13
2029	35.618.059,45	34.627.100,44	990.959,02	91.396.277,14
2030	35.473.988,25	36.477.772,29	(1.003.784,05)	90.392.493,10
2031	34.874.085,06	39.250.104,93	(4.376.019,87)	86.016.473,22
2032	34.272.868,75	41.447.922,17	(7.175.053,43)	78.841.419,80
2033	33.490.126,23	43.713.169,04	(10.223.042,81)	68.618.376,98
2034	32.869.033,95	45.211.362,41	(12.342.328,46)	56.276.048,52
2035	32.052.500,83	46.818.201,44	(14.765.700,61)	41.510.347,92
2036	31.130.063,70	48.181.369,42	(17.051.305,72)	24.459.042,19
2037	29.979.162,43	49.689.573,99	(19.710.411,57)	4.748.630,62
2038	29.516.127,11	51.648.582,40	(22.132.455,29)	(17.383.824,66)
2039	29.414.910,32	52.770.914,42	(23.356.004,10)	(40.739.828,76)
2040	29.281.395,46	54.128.890,97	(24.847.495,51)	(65.587.324,27)
2041	28.629.554,78	55.407.144,52	(26.777.589,74)	(92.364.914,01)
2042	28.614.918,45	56.104.770,75	(27.489.852,30)	(119.854.766,31)
2043	28.717.327,17	56.011.344,22	(27.294.017,06)	(147.148.783,37)
2044	28.630.612,68	56.728.097,06	(28.097.484,38)	(175.246.267,75)
2045	28.810.226,40	56.359.804,28	(27.549.577,88)	(202.795.845,63)
2046	28.734.234,91	56.554.142,95	(27.819.908,05)	(230.615.753,68)
2047	28.738.608,75	56.670.509,05	(27.931.900,30)	(258.547.653,98)
2048	28.808.656,58	56.733.355,08	(27.924.698,51)	(286.472.352,48)
2049	28.989.973,32	54.651.038,66	(25.661.065,34)	(312.133.417,82)
2050	29.272.804,03	53.295.102,26	(24.022.298,23)	(336.155.716,05)
2051	29.536.724,65	52.327.738,57	(22.791.013,92)	(358.946.729,96)
2052	29.830.614,59	50.230.497,48	(20.399.882,90)	(379.346.612,86)
2053	30.118.402,20	47.942.012,47	(17.823.610,27)	(397.170.223,13)
2054	30.440.058,86	47.616.771,57	(17.176.712,71)	(414.346.935,84)
2055	30.893.350,78	45.572.344,21	(14.678.993,43)	(429.025.929,27)
2056	31.269.353,53	43.515.422,81	(12.246.069,28)	(441.271.998,55)
2057	31.615.712,18	42.530.622,92	(10.914.910,74)	(452.186.909,30)
2058	144.977,13	40.747.175,91	(40.602.198,78)	(492.789.108,07)
2059	67.557,81	39.104.871,29	(39.037.313,48)	(531.826.421,56)

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	45.438,07	36.774.801,11	(36.729.363,04)	(568.555.784,59)
2061	39.177,53	34.240.374,08	(34.201.196,55)	(602.756.981,14)
2062	23.330,89	31.945.729,00	(31.922.398,11)	(634.679.379,25)
2063	16.371,81	29.356.776,46	(29.340.404,65)	(664.019.783,90)
2064	16.535,53	27.501.213,89	(27.484.678,36)	(691.504.462,26)
2065	-	25.797.930,60	(25.797.930,60)	(717.302.392,86)
2066	-	24.192.347,14	(24.192.347,14)	(741.494.740,00)
2067	-	21.302.580,43	(21.302.580,43)	(762.797.320,43)
2068	-	19.020.388,60	(19.020.388,60)	(781.817.709,03)
2069	-	16.560.357,54	(16.560.357,54)	(798.378.066,56)
2070	-	14.069.174,07	(14.069.174,07)	(812.447.240,63)
2071	-	12.199.246,76	(12.199.246,76)	(824.646.487,39)
2072	-	10.606.684,56	(10.606.684,56)	(835.253.171,95)
2073	-	9.140.347,69	(9.140.347,69)	(844.393.519,64)
2074	-	7.698.240,73	(7.698.240,73)	(852.091.760,37)
2075	-	6.938.905,29	(6.938.905,29)	(859.030.665,66)
2076	-	5.883.582,88	(5.883.582,88)	(864.914.248,54)
2077	-	4.681.524,22	(4.681.524,22)	(869.595.772,76)
2078	-	3.860.162,11	(3.860.162,11)	(873.455.934,87)
2079	-	3.094.447,12	(3.094.447,12)	(876.550.381,99)
2080	-	2.455.098,93	(2.455.098,93)	(879.005.480,92)
2081	-	2.072.080,90	(2.072.080,90)	(881.077.561,82)
2082	-	1.553.134,39	(1.553.134,39)	(882.630.696,21)
2083	-	1.198.987,73	(1.198.987,73)	(883.829.683,94)
2084	-	851.811,75	(851.811,75)	(884.681.495,69)
2085	-	619.613,88	(619.613,88)	(885.301.109,57)
2086	-	440.589,30	(440.589,30)	(885.741.698,87)
2087	-	421.477,44	(421.477,44)	(886.163.176,31)
2088	-	4.995,34	(4.995,34)	(886.168.171,65)
2089	-	-	-	(886.168.171,65)
2090	-	-	-	(886.168.171,65)
2091	-	-	-	(886.168.171,65)
2092	-	-	-	(886.168.171,65)
2093	-	-	-	(886.168.171,65)
2094	-	-	-	(886.168.171,65)
2095	-	-	-	(886.168.171,65)
2096	-	-	-	(886.168.171,65)
2097	-	-	-	(886.168.171,65)
2098	-	-	-	(886.168.171,65)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				49.379.176,40
2023	31.568.453,90	22.581.340,35	8.987.113,55	58.366.289,95
2024	33.290.614,36	23.593.198,32	9.697.416,04	68.063.705,99
2025	39.271.724,54	26.986.745,18	12.284.979,37	80.348.685,36
2026	40.111.846,37	29.570.066,60	10.541.779,77	90.890.465,13
2027	39.533.223,53	31.320.697,97	8.212.525,56	99.102.990,69
2028	40.132.772,43	33.005.754,34	7.127.018,08	106.230.008,77
2029	40.815.013,74	34.797.215,68	6.017.798,06	112.247.806,83
2030	41.447.401,05	36.670.061,41	4.777.339,64	117.025.146,47
2031	41.924.371,61	39.465.820,63	2.458.550,97	119.483.697,44
2032	42.345.709,92	41.696.920,81	648.789,11	120.132.486,56
2033	42.667.153,84	43.992.182,97	(1.325.029,13)	118.807.457,43
2034	42.965.974,85	45.520.246,45	(2.554.271,61)	116.253.185,82
2035	43.188.141,38	47.147.316,54	(3.959.175,16)	112.294.010,66
2036	43.351.410,39	48.534.343,29	(5.182.932,89)	107.111.077,77
2037	43.370.632,45	50.065.445,30	(6.694.812,85)	100.416.264,91
2038	43.357.940,14	52.049.166,03	(8.691.225,89)	91.725.039,03
2039	43.304.330,48	53.200.482,94	(9.896.152,46)	81.828.886,57
2040	43.168.628,59	54.583.215,49	(11.414.586,90)	70.414.299,67
2041	42.528.892,13	55.888.425,51	(13.359.533,38)	57.054.766,29
2042	42.310.194,55	56.616.541,16	(14.306.346,61)	42.748.419,68
2043	42.119.360,69	56.547.451,44	(14.428.090,75)	28.320.328,93
2044	41.855.620,85	57.284.434,50	(15.428.813,65)	12.891.515,29
2045	41.760.832,26	56.942.954,85	(15.182.122,59)	(2.290.607,31)
2046	42.269.372,99	57.156.828,98	(14.887.455,99)	(17.178.063,29)
2047	42.800.377,46	57.301.557,62	(14.501.180,16)	(31.679.243,46)
2048	43.345.290,50	57.386.049,19	(14.040.758,68)	(45.720.002,14)
2049	43.914.811,94	55.324.644,17	(11.409.832,23)	(57.129.834,37)
2050	44.448.923,39	54.768.484,76	(10.319.561,38)	(67.449.395,75)
2051	44.942.901,74	54.414.464,33	(9.471.562,60)	(76.920.958,35)
2052	45.365.252,29	54.023.481,40	(8.658.229,10)	(85.579.187,45)
2053	45.875.105,42	53.306.537,03	(7.431.431,60)	(93.010.619,06)
2054	46.508.525,08	53.682.333,91	(7.173.808,83)	(100.184.427,89)
2055	47.065.929,45	53.248.595,72	(6.182.666,27)	(106.367.094,16)
2056	47.577.784,55	52.943.359,25	(5.365.574,70)	(111.732.668,86)
2057	48.319.308,79	53.157.321,15	(4.838.012,35)	(116.570.681,21)
2058	16.867.097,95	53.229.513,50	(36.362.415,55)	(152.933.096,76)
2059	17.087.357,17	53.317.086,47	(36.229.729,30)	(189.162.826,06)

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	17.297.487,90	52.332.596,20	(35.035.108,30)	(224.197.934,36)
2061	17.404.442,82	51.495.931,02	(34.091.488,20)	(258.289.422,56)
2062	17.630.175,12	50.994.074,99	(33.363.899,87)	(291.653.322,44)
2063	17.969.227,71	49.873.349,32	(31.904.121,61)	(323.557.444,05)
2064	18.163.526,89	49.662.882,47	(31.499.355,58)	(355.056.799,63)
2065	18.393.108,96	49.444.012,21	(31.050.903,25)	(386.107.702,88)
2066	18.713.141,67	49.401.598,64	(30.688.456,97)	(416.796.159,85)
2067	19.086.743,58	47.490.426,47	(28.403.682,89)	(445.199.842,74)
2068	19.424.910,49	46.518.209,00	(27.093.298,51)	(472.293.141,25)
2069	19.748.686,79	45.383.465,76	(25.634.778,97)	(497.927.920,22)
2070	20.131.632,75	45.080.907,88	(24.949.275,13)	(522.877.195,35)
2071	20.340.689,89	44.691.470,41	(24.350.780,53)	(547.227.975,87)
2072	20.628.703,21	44.756.300,27	(24.127.597,06)	(571.355.572,93)
2073	20.950.695,87	44.568.471,17	(23.617.775,30)	(594.973.348,23)
2074	21.292.734,70	44.617.602,77	(23.324.868,06)	(618.298.216,29)
2075	21.650.552,55	45.108.381,37	(23.457.828,83)	(641.756.045,12)
2076	21.819.075,99	46.219.315,54	(24.400.239,55)	(666.156.284,66)
2077	22.144.062,50	46.488.566,52	(24.344.504,02)	(690.500.788,68)
2078	22.640.416,04	47.292.242,22	(24.651.826,17)	(715.152.614,85)
2079	22.951.124,75	47.687.512,89	(24.736.388,15)	(739.889.002,99)
2080	23.121.533,56	48.659.446,84	(25.537.913,28)	(765.426.916,27)
2081	23.568.173,55	49.452.718,58	(25.884.545,04)	(791.311.461,31)
2082	23.981.112,47	49.819.909,30	(25.838.796,83)	(817.150.258,13)
2083	24.376.765,12	49.333.364,43	(24.956.599,32)	(842.106.857,45)
2084	24.796.753,27	47.777.744,26	(22.980.991,00)	(865.087.848,44)
2085	25.157.231,55	46.990.321,76	(21.833.090,22)	(886.920.938,66)
2086	25.526.631,09	46.763.793,83	(21.237.162,74)	(908.158.101,40)
2087	25.896.084,55	46.299.869,90	(20.403.785,35)	(928.561.886,75)
2088	26.296.722,30	45.839.440,16	(19.542.717,86)	(948.104.604,62)
2089	26.632.427,52	45.151.974,19	(18.519.546,66)	(966.624.151,28)
2090	27.041.408,66	44.998.300,76	(17.956.892,10)	(984.581.043,38)
2091	27.379.466,44	44.606.692,61	(17.227.226,17)	(1.001.808.269,56)
2092	27.760.318,09	43.564.892,62	(15.804.574,52)	(1.017.612.844,08)
2093	28.150.842,25	42.966.548,77	(14.815.706,52)	(1.032.428.550,60)
2094	28.482.277,60	41.807.938,19	(13.325.660,58)	(1.045.754.211,18)
2095	28.852.888,34	40.911.246,95	(12.058.358,61)	(1.057.812.569,79)
2096	29.233.331,08	39.555.244,21	(10.321.913,13)	(1.068.134.482,92)
2097	29.551.210,98	37.409.493,73	(7.858.282,75)	(1.075.992.765,67)
2098	29.855.089,45	35.690.447,64	(5.835.358,19)	(1.081.828.123,86)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)				
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL*	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	18,30	5,87%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	16,90	5,41%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	15,87	4,84%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	16,13	4,68%	5,14%	Portaria MTP 1.837/2022

**A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 26.*



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)		28,00%	28,00%	28,00%
Custo Normal (taxa de administração)		1,20%	1,20%	1,20%
Custo Normal Total		29,20%	29,20%	29,20%
PREMISSAS E HIPÓTESES				
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)		IBGE 2021 77.0	IBGE 2020 76.8	IBGE 2020 76.8
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES		1,00%	1,00%	1,00%
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS		0,00%	0,00%	0,00%
TAXAS DE JUROS ATUARIAL		5,14%	4,84%	4,84%
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO		5,31%	5,03%	5,03%
TAXA DE ROTATIVIDADE		1,00%	1,00%	1,00%
ORDEM		3	2	1
Ano de Elaboração		Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2022
Data Focal		31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Premissas e Hipóteses		OFICIAL	(2) - (3)	OFICIAL
ATIVOS DO PLANO		65.454.817,71	65.454.817,71	65.641.700,13
(+ Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-	-
(+ Investimentos e Aplicações (CP e LP)		49.379.176,40	49.379.176,40	50.434.957,55
(+ Crédito a Curto Prazo		2.649.906,28	2.649.906,28	2.435.280,02
(+ Crédito a Longo Prazo		13.425.735,03	13.425.735,03	12.771.462,56
(+ Imobilizado		-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		403.252.848,68	431.325.416,23	318.771.820,06
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		202.263.771,45	207.304.276,68	167.974.316,51
(+ Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		205.718.733,97	210.846.626,49	168.758.145,89
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(3.414.427,25)	(3.500.601,60)	(752.727,05)
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		(40.535,27)	(41.748,21)	(31.102,33)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-	-	-
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		200.989.077,23	224.021.139,55	150.797.503,55
(+ Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		384.264.272,04	407.237.596,01	302.774.063,87
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(78.207.331,54)	(78.016.141,91)	(66.086.243,88)
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(78.207.331,55)	(78.016.141,91)	(61.690.716,44)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(26.860.531,72)	(27.184.172,64)	(24.199.600,00)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-	-	-
RESULTADO ATUARIAL				
Déficit Atuarial a Equacionar		(337.798.030,97)	(365.870.598,52)	(253.130.119,93)
		Variação (3) - (1) (84.667.911,04)	Variação (2) - (1) (112.740.478,59)	Variação (3) - (2) 28.072.567,55

**TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS****DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

1	(-) Redução dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	(186.882,42)
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(39.329.960,17)
3	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(74.091.591,11)
4	(+) Elevação do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	2.660.931,72
5	(-) Alteração da Tábua de Sobrevida (Serv. Ativos/Beneficiários)	(1.584.903,65)
6	(+) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	26.492.678,35
7	(+) Alteração da Inflação Projetada	1.371.816,24
RESULTADO ATUARIAL		
8	Elevação do Déficit Atuarial do exercício 2023 - 2022	(84.667.911,04)

8-ELEVAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL: Tivemos uma elevação do Déficit Atuarial de R\$ (253.130.119,93) calculado na Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021 para R\$ (337.798.030,97) calculado na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022. Uma elevação de R\$ (84.667.911,04). Essa elevação se deve a vários fatores.

1-REDUÇÃO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL –

Tivemos uma redução dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em R\$ (186.882,42), o que representa uma perda atuarial com a redução de RECEITA. Apesar do RPPS ter tido uma redução de seu Patrimônio Líquido de -2,1%, equivalente a R\$ (1.055.781,15), tivemos uma elevação de +5,7% dos Créditos de parcelamento, equivalente a R\$ 868.898,73, contribuindo para o aumento do Déficit Atuarial.



2-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Outro impacto significativo no Resultado Atuarial veio da alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em **R\$ (39.329.960,17)**. Analisando a página 60 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de **9 Beneficiários**, elevando a Folha Previdenciária mensal de **R\$ 1.131.954,49** para **R\$ 1.427.313,35**. **Um aumento de R\$ 295.358,86, equivalente a +26,1%.**

Dividindo o valor de **R\$ (39.329.960,17)** referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre **R\$ 167.974.316,51**, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021, observaremos que essas provisões se elevaram em **+23,4%**, próximo a elevação da Folha Previdenciária.

3-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: PERDA ATUARIAL – O maior impacto para aumento do Déficit Atuarial veio sobre a alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos que elevou o Déficit Atuarial em **R\$ (74.091.591,11)**. Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 63 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma redução de 14 Servidores Ativos, equivalente a **-1,2%** de Contribuintes, diminuindo a receita de contribuição, mas, diminuindo a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. Apesar de termos tido uma redução de Servidores Ativos, a folha de remuneração aumentou em **R\$ 871.638,08/mês**, equivalente **+30,1%**. A média salarial aumentou em **+31,7%** de um ano para o outro, impactando sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.



Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de R\$ 28.637.702,77.

4-ELEVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

GANHO ATUARIAL – Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, não poderá ultrapassar o limite de 7% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 8%. Mesmo com a redução do limite estimado de Compensação Previdenciária houve uma elevação considerável do Valor Atual dos Benefícios Futuros das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de um ano para outro, o que aumentou a Base de Cálculo da Compensação Previdenciária a receber. Por isso, mesmo que o percentual tenha reduzido de 8% para 7%, tivemos um ganho atuarial com a Compensação Previdenciária de **R\$ 2.660.931,72.**

5-ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES

ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE/2021 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2020 para 2021), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,24 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando no Déficit Atuarial em **R\$ (1.584.903,65).**



6-ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: GANHO ATUARIAL – Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial elevou de 4,84% para 5,14 %. Essa elevação de 0,30% representou um aumento de RECEITA com rentabilidade, representando um ganho atuarial e contribuindo para reduzir o Déficit Atuarial em **R\$ 26.492.678,35.**

7-ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: GANHO ATUARIAL – Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra aumentou de 5,03% para 5,31%, essa elevação de inflação representa um ganho, já que ela reduz o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser um aumento de 0,28%, seu impacto representa uma redução no Déficit Atuarial de **R\$ 1.371.816,24.**



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -9,57%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2022	0	227.555.746,44	113.922.293,60	39.751.893,71	18.293.917,32	8.511.287,17	11.012.187,58	897.245,10	11.014.087,04	134.343.013,44	63.497.477,18
2023	1	238.933.533,76	119.618.408,28	39.322.579,86	21.732.099,78	7.868.721,78	16.434.939,66	942.848,54	11.969.514,11	144.864.918,26	79.345.994,64
2024	2	250.880.210,45	120.216.500,32	36.555.626,46	24.126.165,74	7.239.941,07	16.755.444,04	990.769,83	8.869.327,76	145.202.655,26	92.749.589,98
2025	3	263.424.220,97	120.817.582,82	34.485.147,84	25.839.944,58	6.831.759,00	17.082.198,72	1.041.126,77	6.877.695,73	145.772.667,31	104.748.128,20
2026	4	276.595.432,02	121.421.670,74	33.120.949,64	26.974.988,68	6.614.055,89	17.415.325,56	1.094.043,15	5.819.991,27	146.545.095,34	116.251.320,81
2027	5	290.425.203,62	122.028.779,09	31.867.016,31	27.831.434,22	6.504.101,26	17.754.948,85	1.149.649,07	5.246.853,53	147.437.478,27	127.743.180,50
2028	6	304.946.463,80	122.638.922,99	30.543.285,06	28.730.400,60	6.354.873,20	18.101.195,27	1.208.081,22	4.615.001,68	148.303.072,67	139.161.392,74
2029	7	320.193.786,99	123.252.117,60	29.176.092,57	29.506.798,73	6.167.388,18	18.454.193,98	1.269.483,24	3.922.409,17	149.143.183,00	150.438.309,33
2030	8	336.203.476,34	123.868.378,19	26.949.250,63	31.231.224,94	5.647.893,36	18.814.076,66	1.334.006,09	1.773.893,03	149.664.354,29	160.035.909,56
2031	9	353.013.650,16	124.487.720,08	25.190.317,26	32.555.899,15	5.326.456,05	19.180.977,55	1.401.808,38	305.380,72	150.396.962,06	168.582.832,60
2032	10	370.664.332,67	125.110.158,68	23.341.767,39	33.898.916,74	4.963.458,42	19.555.033,53	1.473.056,79	- 1.206.959,25	152.308.666,68	175.978.993,24
2033	11	389.197.549,30	125.735.709,47	22.220.337,16	34.407.994,96	4.834.189,73	19.936.384,13	1.547.926,48	- 1.435.881,63	153.490.091,45	183.514.627,55
2034	12	408.657.426,77	126.364.388,02	20.842.747,73	35.142.273,88	4.610.065,79	20.325.171,60	1.626.601,51	- 2.074.730,31	155.000.957,22	190.765.907,96
2035	13	429.090.298,11	126.996.209,96	19.527.971,66	35.800.418,34	4.400.880,45	20.721.540,96	1.709.275,27	- 2.604.079,00	156.431.985,64	197.833.346,97
2036	14	450.544.813,01	127.631.191,01	18.062.509,60	36.560.969,20	4.104.906,72	21.125.640,09	1.796.151,02	- 3.384.546,96	158.042.435,81	204.443.468,32
2037	15	473.072.053,66	128.269.346,97	16.291.524,37	37.567.800,80	3.713.646,01	21.537.619,72	1.887.442,32	- 4.538.972,22	159.947.027,24	210.179.587,20

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2038	16	496.725.656,34	128.910.693,70	14.906.618,37	38.163.321,14	3.460.876,30	21.957.633,53	1.983.373,61	- 5.030.704,89	161.343.282,02	215.693.534,87
2039	17	521.561.939,16	129.555.247,17	13.493.030,72	38.781.897,55	3.150.968,56	22.385.838,19	2.084.180,70	- 5.700.537,43	162.876.772,06	220.786.637,51
2040	18	547.640.036,12	130.203.023,41	11.715.129,88	39.740.190,82	2.731.880,04	22.822.393,45	-	- 9.074.226,63	164.831.523,54	222.594.428,79
2041	19	575.022.037,93	130.854.038,52	10.509.193,95	40.053.358,37	2.468.046,18	23.267.462,15	-	- 9.397.679,63	165.987.226,49	224.155.062,06
2042	20	603.773.139,82	131.508.308,72	9.609.400,00	40.005.787,28	2.300.251,97	3.367.297,41	-	- 29.497.744,94	166.673.603,03	204.662.703,22
2043	21	633.961.796,81	132.165.850,26	8.249.017,62	40.440.486,69	1.977.045,17	3.432.964,43	-	- 30.444.936,67	168.020.796,53	183.172.559,75
2044	22	665.659.886,65	132.826.679,51	7.564.123,86	40.137.232,24	1.849.396,67	3.499.912,05	-	- 30.258.874,12	168.434.862,35	160.773.449,08
2045	23	698.942.880,99	133.490.812,91	6.254.836,24	40.452.718,66	1.544.283,79	3.568.165,25	-	- 31.023.713,38	169.626.975,32	136.418.872,11
2046	24	733.890.025,04	134.158.266,97	5.122.359,87	40.553.749,85	1.255.320,21	3.637.749,48	-	- 31.564.355,22	170.615.691,88	110.244.039,07
2047	25	770.584.526,29	134.829.058,31	4.114.592,17	40.462.236,38	984.129,53	3.708.690,70	-	- 31.864.985,71	171.386.864,24	82.407.736,70
2048	26	809.113.752,60	135.503.203,60	3.404.138,48	40.043.920,65	801.872,94	3.781.015,37	-	- 31.649.753,85	171.735.845,77	53.366.943,16
2049	27	849.569.440,23	136.180.719,62	2.972.579,79	39.315.671,02	712.594,11	3.854.750,48	-	- 30.918.756,48	171.666.820,69	23.602.023,47
2050	28	892.047.912,24	136.861.623,21	2.464.680,34	38.611.454,56	588.798,51	3.929.923,52	-	- 30.267.092,89	171.647.438,14	-
2051	29	936.650.307,86	137.545.931,33	1.992.136,14	37.812.857,04	467.368,83	4.006.562,55	-	- 29.497.106,38	171.516.969,09	-
2052	30	983.482.823,25	138.233.660,99	1.538.804,60	36.972.949,02	362.280,24	4.084.696,14	-	- 28.660.029,37	171.340.666,73	-
2053	31	1.032.656.964,41	138.924.829,29	1.124.724,34	36.078.982,54	249.940,30	4.164.353,44	-	- 27.764.861,60	171.103.984,64	-
2054	32	1.084.289.812,63	139.619.453,44	1.026.048,93	34.830.769,53	231.112,68	4.245.564,18	-	- 26.315.138,03	170.411.268,34	-
2055	33	1.138.504.303,26	140.317.550,71	720.460,58	33.737.466,01	161.199,55	-	-	- 29.446.755,37	169.925.505,63	-
2056	34	1.195.429.518,43	141.019.138,46	366.431,90	32.727.971,04	72.679,98	-	-	- 28.433.613,26	169.525.431,70	-
2057	35	1.255.200.994,35	141.724.234,15	330.849,00	31.352.493,62	67.396,60	-	-	- 26.879.391,74	168.671.022,49	-

**Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio**

Ente:	AQUIDAUANA - MS
Ano base da Avaliação	2023
Data Base:	31/12/2022
Data Cálculo:	20/03/2022

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	0	59,04%	15,08%	0,00%
2023	1	60,63%	18,19%	24,96%
2024	2	57,88%	12,82%	16,89%
2025	3	55,34%	7,87%	12,94%
2026	4	52,98%	3,28%	10,98%
2027	5	50,77%	-1,04%	9,89%
2028	6	48,63%	-5,20%	8,94%
2029	7	46,58%	-9,20%	8,10%
2030	8	44,52%	-13,22%	6,38%
2031	9	42,60%	-16,95%	5,34%
2032	10	41,09%	-19,90%	4,39%
2033	11	39,44%	-23,12%	4,28%
2034	12	37,93%	-26,06%	3,95%
2035	13	36,46%	-28,93%	3,70%
2036	14	35,08%	-31,62%	3,34%
2037	15	33,81%	-34,09%	2,81%
2038	16	32,48%	-36,68%	2,62%
2039	17	31,23%	-39,13%	2,36%
2040	18	30,10%	-41,33%	0,82%
2041	19	28,87%	-43,73%	0,70%
2042	20	27,61%	-46,19%	-8,70%
2043	21	26,50%	-48,34%	-10,50%
2044	22	25,30%	-50,68%	-12,23%
2045	23	24,27%	-52,69%	-15,15%
2046	24	23,25%	-54,68%	-19,19%
2047	25	22,24%	-56,64%	-25,25%
2048	26	21,23%	-58,63%	-35,24%
2049	27	20,21%	-60,61%	-55,77%
2050	28	19,24%	-62,49%	-100,00%
2051	29	18,31%	-64,30%	-
2052	30	17,42%	-66,04%	-
2053	31	16,57%	-67,70%	-
2054	32	15,72%	-69,36%	-
2055	33	14,93%	-70,91%	-
2056	34	14,18%	-72,36%	-
2057	35	13,44%	-73,81%	-



ANEXO 10

Tábuas em Geral

**ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL**

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012045	0,010321	-	-
1	0,000831	0,000686	-	-
2	0,000550	0,000436	-	-
3	0,000425	0,000329	-	-
4	0,000353	0,000268	-	-
5	0,000306	0,000229	-	-
6	0,000273	0,000202	-	-
7	0,000251	0,000183	-	-
8	0,000237	0,000171	-	-
9	0,000233	0,000165	-	-
10	0,000238	0,000166	-	-
11	0,000258	0,000175	-	-
12	0,000298	0,000205	-	-
13	0,000369	0,000239	-	-
14	0,000486	0,000265	0,27620	0,00058
15	0,000966	0,000319	0,27620	0,00058
16	0,001235	0,000366	0,22310	0,00057
17	0,001479	0,000403	0,18250	0,00057
18	0,001678	0,000425	0,14670	0,00057
19	0,001836	0,000437	0,11740	0,00057
20	0,001995	0,000448	0,09670	0,00057
21	0,002148	0,000463	0,08240	0,00057
22	0,002248	0,000479	0,07280	0,00057
23	0,002282	0,000495	0,06650	0,00057
24	0,002265	0,000514	0,06200	0,00057
25	0,002225	0,000533	0,06060	0,00058
26	0,002192	0,000555	0,05970	0,00058
27	0,002173	0,000583	0,05880	0,00058
28	0,002183	0,000618	0,05800	0,00059
29	0,002216	0,000660	0,05730	0,00060
30	0,002254	0,000707	0,05650	0,00061
31	0,002290	0,000758	0,05580	0,00062
32	0,002336	0,000810	0,05500	0,00063
33	0,002393	0,000860	0,05430	0,00064
34	0,002462	0,000913	0,05360	0,00066
35	0,002545	0,000972	0,05320	0,00068
36	0,002641	0,001041	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

163



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
37	0,002751	0,001119	0,05270	0,00073
38	0,002876	0,001207	0,05260	0,00076
39	0,003018	0,001307	0,05250	0,00080
40	0,003178	0,001416	0,05240	0,00084
41	0,003359	0,001537	0,05230	0,00089
42	0,003566	0,001677	0,05220	0,00095
43	0,003801	0,001840	0,05210	0,00101
44	0,004065	0,002022	0,05200	0,00109
45	0,004355	0,002221	0,05190	0,00117
46	0,004671	0,002432	0,05230	0,00127
47	0,005016	0,002651	0,05430	0,00138
48	0,005393	0,002873	0,05780	0,00151
49	0,005802	0,003105	0,06180	0,00166
50	0,006243	0,003355	0,06680	0,00182
51	0,006718	0,003627	0,07100	0,00201
52	0,007227	0,003915	0,07540	0,00223
53	0,007773	0,004220	0,07810	0,00248
54	0,008358	0,004545	0,08070	0,00276
55	0,008991	0,004903	0,08250	0,00309
56	0,009669	0,005296	0,08360	0,00345
57	0,010382	0,005720	0,08370	0,00387
58	0,011127	0,006176	0,08000	0,00435
59	0,011917	0,006673	0,07580	0,00490
60	0,012770	0,007219	0,07070	0,00552
61	0,013703	0,007828	0,06600	0,00622
62	0,014724	0,008510	0,06210	0,00703
63	0,015846	0,009277	0,06000	0,00795
64	0,017080	0,010134	0,05940	0,00899
65	0,018399	0,011071	0,05910	0,01018
66	0,019842	0,012102	0,05900	0,01154
67	0,021490	0,013255	0,05900	0,01309
68	0,023388	0,014550	0,05920	0,01485
69	0,025526	0,015988	0,05990	0,01685
70	0,027839	0,017545	0,06110	0,01914
71	0,030313	0,019238	0,06280	0,02173
72	0,033015	0,021121	0,06500	0,02470
73	0,035972	0,023225	0,06780	0,02807
74	0,039191	0,025551	0,07120	0,03190
75	0,042657	0,028051	0,07500	0,03628
76	0,046387	0,030747	0,08000	0,04125
77	0,050443	0,033736	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

164



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
78	0,054866	0,037070	0,09500	0,05537
79	0,059683	0,040755	0,10420	0,06072
80	0,063961	0,044794	0,11360	0,06908
81	0,068489	0,048986	0,12320	0,07861
82	0,073301	0,053355	0,13300	0,08945
83	0,078438	0,057927	0,14800	0,10180
84	0,083948	0,062732	0,16200	0,11590
85	0,089888	0,067804	0,18600	0,13187
86	0,096327	0,073185	0,21700	0,19009
87	0,103347	0,078921	0,25500	0,17084
88	0,111048	0,085070	0,30000	0,19447
89	0,119555	0,091696	0,35830	0,22136
90	0,129022	0,098882	0,41670	0,25199
91	0,139643	0,106724	0,47500	1,00000
92	0,151667	0,115342	0,53330	1,00000
93	0,165416	0,124886	0,59170	1,00000
94	0,181314	0,135543	0,65000	1,00000
95	0,199931	0,147552	0,70830	1,00000
96	0,222042	0,161221	0,76660	1,00000
97	0,248730	0,176955	0,82500	1,00000
98	0,281537	0,195296	0,88330	1,00000
99	0,322704	0,216979	1,00000	1,00000
100	0,375533	0,243028	1,00000	1,00000
101	0,444872	0,274895	1,00000	1,00000
102	0,537402	0,314683	1,00000	1,00000
103	0,659933	0,365487	1,00000	1,00000
104	0,808833	0,431865	1,00000	1,00000
105	0,941902	0,520209	1,00000	1,00000
106	0,995524	0,637647	1,00000	1,00000
107	0,999978	0,783734	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,924493	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,992151	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999932	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO****11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 1,20% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 29,20% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	1.054.174,98	28,00%
Taxa de Administração	45.178,69	1,20%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	1.099.353,67	29,20%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	527.084,68	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	572.263,37	15,20%
CUSTO MENSAL TOTAL	1.099.348,05	29,20%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.764.890,59 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

**Custo Mensal distribuido entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	527.084,68	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1) (2)	572.263,37	15,20%	847.091,35	22,50%	37,70%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	1.099.348,05	29,20%	847.091,35	22,50%	51,70%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado (acima Teto) (3)	23.073,29	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (3)	235,20	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	23.308,49	14,00%	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.					
CUSTO MENSAL FINAL	1.122.656,55		847.091,35		



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	28,00%	28,00%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	1,20%	1,20%
Custo Normal Total	29,20%	29,20%

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	65.454.817,71	65.454.817,71
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	49.379.176,40	49.379.176,40
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	16.075.641,31	16.075.641,31

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(430.113.380,40)	(430.113.380,40)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(202.263.771,45)	(202.263.771,45)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(205.718.733,97)	(205.718.733,97)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	3.454.962,52	3.454.962,52
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(227.849.608,95)	(227.849.608,95)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(384.264.272,04)	(384.264.272,04)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	156.414.663,09	156.414.663,09

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	26.860.531,72	26.860.531,72
A Receber	27.217.691,00	27.217.691,00
A pagar	(357.159,28)	(357.159,28)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(337.798.030,97)	(337.798.030,97)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO
VIGENTE x EQUILÍBRIO**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.764.890,59 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	527.084,68	6.852.100,87	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	23.073,29	299.952,80	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	235,20	3.057,62	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	572.263,37	7.439.423,81	15,20%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	847.091,35	11.012.187,58	22,50%
Total	1.969.747,90	25.606.722,68	51,70%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.195.265,40	15.538.450,20	31,75%
Folha de Pensionistas	232.047,95	3.016.623,35	6,16%
Folha de Benefícios Iminente (3)	322.843,70	4.196.968,16	8,58%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	45.178,69	587.322,93	1,20%
Total	1.795.335,74	23.339.364,64	47,69%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	174.412,16	2.267.358,03	4,01%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do AQUIDAUANAPREV caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	527.084,68	6.852.100,87	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	23.073,29	299.952,80	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	235,20	3.057,62	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	572.263,37	7.439.423,81	15,20%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	847.091,35	11.012.187,58	22,50%
Total	1.969.747,90	25.606.722,68	51,70%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.195.265,40	15.538.450,20	31,75%
Folha de Pensionistas	232.047,95	3.016.623,35	6,16%
Folha de Benefícios iminente (3)	322.843,70	4.196.968,16	8,58%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	45.178,69	587.322,93	1,20%
Total	1.795.335,74	23.339.364,64	47,69%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	174.412,16	2.267.358,03	4,01%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2021 - Masculino	73,6	21,0
IBGE 2021 - Feminino	80,5	24,7
IBGE 2021 Ambos	77,0	23,0

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 59,8% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	29,20%	202.263.771,45	200.989.077,23	(337.798.030,97)
IBGE 2021 Ambos	28,76%	197.763.851,21	196.690.697,76	(328.999.731,26)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	29,20%	202.263.771,45	200.989.077,23	(337.798.030,97)
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	29,15%	201.530.684,36	200.248.734,29	(336.324.600,94)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	29,02%	199.157.128,29	197.829.881,80	(331.532.192,38)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	28,62%	193.117.469,47	189.621.253,61	(317.283.905,37)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	29,20%	202.263.771,45	200.989.077,23	(337.798.030,97)
0,00%	25,87%	202.263.771,45	165.114.158,14	(301.923.111,88)
1,50%	31,30%	202.263.771,45	223.721.730,40	(360.530.684,14)
2,00%	33,77%	202.263.771,45	250.622.724,71	(387.431.678,45)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	29,20%	202.263.771,45	200.989.077,23	(337.798.030,97)
0,25%	29,90%	207.110.523,04	207.959.284,78	(349.614.990,11)
0,50%	30,62%	212.144.902,51	215.295.216,14	(361.985.300,94)
0,75%	31,39%	217.376.333,32	223.037.396,35	(374.958.911,96)
1,00%	32,20%	222.814.794,61	231.237.445,58	(388.597.422,48)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,14%	29,20%	202.263.771,45	200.989.077,23	(337.798.030,97)
6,00%	25,84%	187.723.223,04	166.174.265,19	(288.442.670,52)
4,84%	30,57%	207.826.680,33	215.277.875,15	(357.649.737,77)
4,90%*	30,29%	206.692.155,76	212.321.649,73	(353.558.987,78)
2,09%*	51,47%	274.805.593,17	434.537.619,52	(643.888.394,98)
0,00%	73,28%	355.208.164,81	660.241.636,06	(949.994.983,16)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MTP 1.837/2022.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,14%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	29,20%	202.263.771,45	200.989.077,23	(337.798.030,97)
5,99%	29,20%	189.939.118,51	200.989.077,23	(325.473.378,03)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	29,20%	202.263.771,45	200.989.077,23	(337.798.030,97)
0,50%	30,38%	202.263.771,45	214.020.837,19	(350.829.790,93)
0,00%	31,66%	202.263.771,45	228.251.441,40	(365.060.395,14)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	7.887.374,11	57.266.550,51	8.987.113,55	58.366.289,95
2	2024	12.444.458,42	69.711.008,93	13.772.199,15	72.138.489,10
3	2025	8.745.629,62	78.456.638,55	11.046.643,11	83.185.132,22
4	2026	6.195.314,69	84.651.953,23	9.267.642,78	92.452.775,00
5	2027	3.206.852,62	87.858.805,85	6.902.219,52	99.354.994,52
6	2028	1.451.697,82	89.310.503,67	5.780.199,80	105.135.194,32
7	2029	(392.687,12)	88.917.816,56	4.634.151,93	109.769.346,25
8	2030	(2.424.543,54)	86.493.273,01	3.356.580,14	113.125.926,38
9	2031	(5.834.145,41)	80.659.127,60	1.000.425,44	114.126.351,82
10	2032	(8.670.761,97)	71.988.365,63	(846.919,43)	113.279.432,39
11	2033	(11.756.512,57)	60.231.853,06	(2.858.498,88)	110.420.933,51
12	2034	(13.913.695,61)	46.318.157,44	(4.125.638,76)	106.295.294,75
13	2035	(16.375.055,90)	29.943.101,54	(5.568.530,46)	100.726.764,28
14	2036	(18.698.690,82)	11.244.410,72	(6.830.317,99)	93.896.446,29
15	2037	(20.899.541,44)	(9.655.130,72)	(8.380.216,44)	85.516.229,85
16	2038	(23.043.138,12)	(32.698.268,84)	(10.414.579,62)	75.101.650,23
17	2039	(24.218.408,48)	(56.916.677,32)	(11.657.326,61)	63.444.323,62
18	2040	(25.659.586,38)	(82.576.263,70)	(13.213.385,78)	50.230.937,85
19	2041	(27.537.274,23)	(110.113.537,94)	(15.195.690,46)	35.035.247,39
20	2042	(28.194.978,34)	(138.308.516,28)	(16.179.519,40)	18.855.727,99
21	2043	(27.942.371,88)	(166.250.888,16)	(16.337.855,37)	2.517.872,62
22	2044	(28.686.793,06)	(194.937.681,22)	(16.648.352,38)	(14.130.479,76)
23	2045	(28.077.501,76)	(223.015.182,98)	(15.710.046,47)	(29.840.526,23)
24	2046	(28.284.043,22)	(251.299.226,20)	(15.351.591,16)	(45.192.117,39)
25	2047	(28.329.776,00)	(279.629.002,20)	(14.899.055,86)	(60.091.173,26)
26	2048	(28.253.775,46)	(307.882.777,66)	(14.369.835,64)	(74.461.008,89)
27	2049	(25.918.734,11)	(333.801.511,77)	(11.667.501,00)	(86.128.509,89)
28	2050	(24.205.877,48)	(358.007.389,25)	(10.503.140,64)	(96.631.650,53)
29	2051	(22.897.748,71)	(380.905.137,96)	(9.578.297,39)	(106.209.947,92)
30	2052	(20.426.942,85)	(401.332.080,81)	(8.685.289,06)	(114.895.236,98)
31	2053	(17.768.087,77)	(419.100.168,58)	(7.375.909,10)	(122.271.146,08)
32	2054	(17.035.620,99)	(436.135.789,57)	(7.032.717,12)	(129.303.863,20)
33	2055	(14.449.264,72)	(450.585.054,29)	(5.952.937,56)	(135.256.800,76)
34	2056	(42.416.039,97)	(493.001.094,26)	(35.535.545,38)	(170.792.346,14)
35	2057	(41.584.484,68)	(534.585.578,93)	(35.507.586,29)	(206.299.932,43)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 4 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

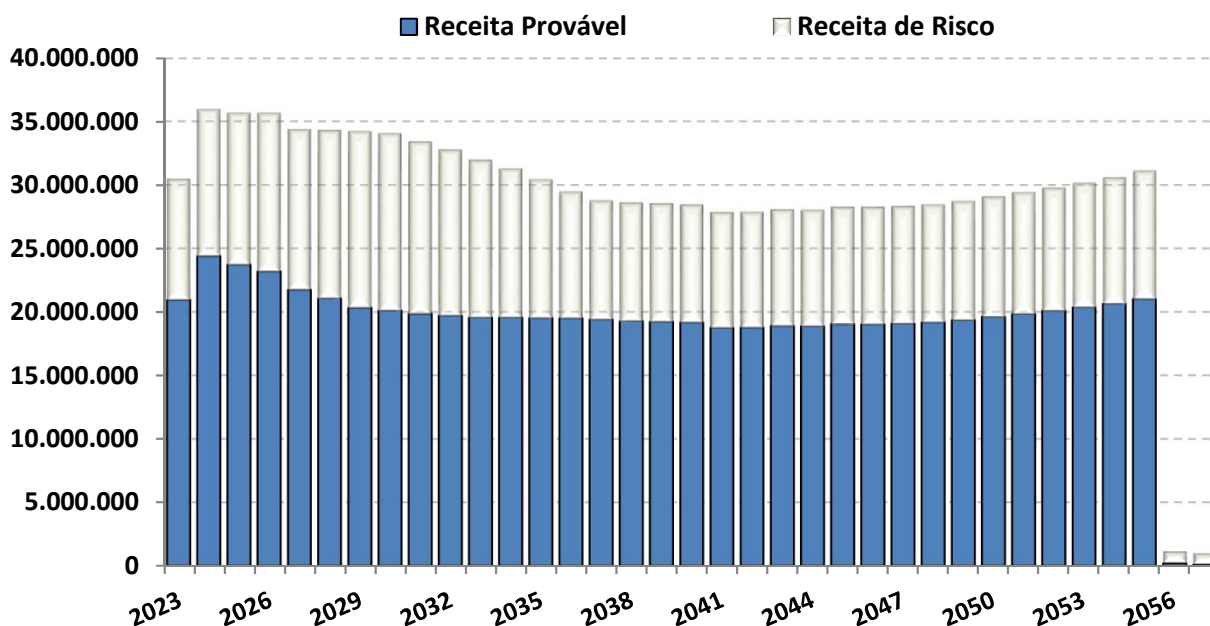
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2030.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2023. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

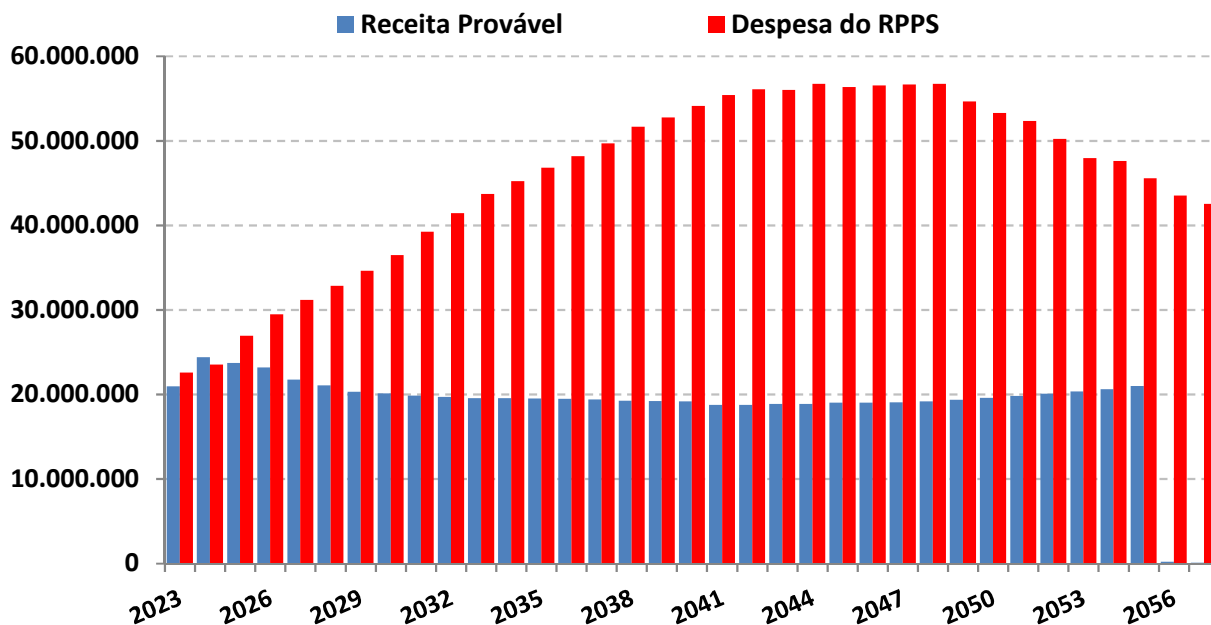


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	(1.635.920,39)	47.743.256,01	(875.910,85)	48.503.265,55
2	2024	840.985,57	48.584.241,58	1.744.672,09	50.247.937,65
3	2025	(3.213.415,14)	45.370.826,45	(1.640.492,10)	48.607.445,55
4	2026	(6.278.654,28)	39.092.172,16	(4.185.243,90)	44.422.201,64
5	2027	(9.447.663,84)	29.644.508,32	(6.934.094,38)	37.488.107,26
6	2028	(11.800.405,56)	17.844.102,76	(8.858.031,24)	28.630.076,03
7	2029	(14.308.358,76)	3.535.744,00	(10.891.989,51)	17.738.086,51
8	2030	(16.375.260,06)	(12.839.516,05)	(13.107.095,07)	4.630.991,45
9	2031	(19.391.322,53)	(32.230.838,58)	(15.858.768,26)	(11.227.776,82)
10	2032	(21.737.923,66)	(53.968.762,25)	(17.795.527,71)	(29.023.304,53)
11	2033	(24.173.312,60)	(78.142.074,85)	(19.797.648,30)	(48.820.952,84)
12	2034	(25.656.820,80)	(103.798.895,65)	(21.005.440,20)	(69.826.393,03)
13	2035	(27.301.037,98)	(131.099.933,62)	(22.316.535,35)	(92.142.928,38)
14	2036	(28.696.287,73)	(159.796.221,35)	(23.385.686,02)	(115.528.614,41)
15	2037	(30.303.449,59)	(190.099.670,94)	(24.646.172,67)	(140.174.787,08)
16	2038	(32.390.249,89)	(222.489.920,83)	(26.312.472,28)	(166.487.259,36)
17	2039	(33.549.231,52)	(256.039.152,35)	(27.132.544,92)	(193.619.804,28)
18	2040	(34.964.809,01)	(291.003.961,36)	(28.188.066,00)	(221.807.870,28)
19	2041	(36.658.055,53)	(327.662.016,89)	(29.447.735,97)	(251.255.606,25)
20	2042	(37.328.043,38)	(364.990.060,27)	(29.805.288,34)	(281.060.894,59)
21	2043	(37.124.415,36)	(402.114.475,62)	(29.340.692,73)	(310.401.587,32)
22	2044	(37.860.323,20)	(439.974.798,82)	(29.697.198,86)	(340.098.786,18)
23	2045	(37.325.185,29)	(477.299.984,11)	(28.942.531,80)	(369.041.317,98)
24	2046	(37.527.972,04)	(514.827.956,15)	(28.760.177,86)	(397.801.495,84)
25	2047	(37.595.438,15)	(552.423.394,31)	(28.491.416,08)	(426.292.911,92)
26	2048	(37.562.159,64)	(589.985.553,94)	(28.151.030,25)	(454.443.942,18)
27	2049	(35.304.879,80)	(625.290.433,74)	(25.645.904,73)	(480.089.846,90)
28	2050	(33.701.844,78)	(658.992.278,52)	(24.668.683,12)	(504.758.530,02)
29	2051	(32.498.566,80)	(691.490.845,33)	(23.919.477,67)	(528.678.007,69)
30	2052	(30.142.703,95)	(721.633.549,28)	(23.180.938,68)	(551.858.946,37)
31	2053	(27.597.808,89)	(749.231.358,17)	(22.053.846,60)	(573.912.792,97)
32	2054	(26.990.642,38)	(776.222.000,55)	(21.931.881,96)	(595.844.674,93)
33	2055	(24.571.033,47)	(800.793.034,02)	(21.050.884,37)	(616.895.559,30)
34	2056	(43.299.748,21)	(844.092.782,23)	(41.437.232,40)	(658.332.791,70)
35	2057	(42.421.040,74)	(886.513.822,97)	(41.483.710,53)	(699.816.502,23)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos *(Geração Atual)*



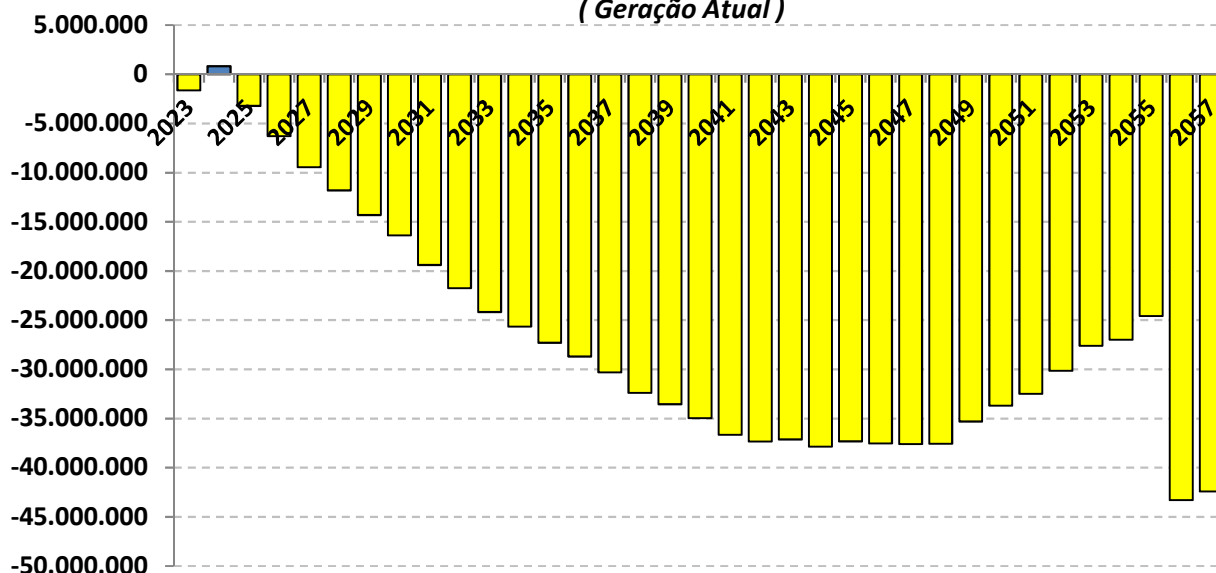
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2022.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



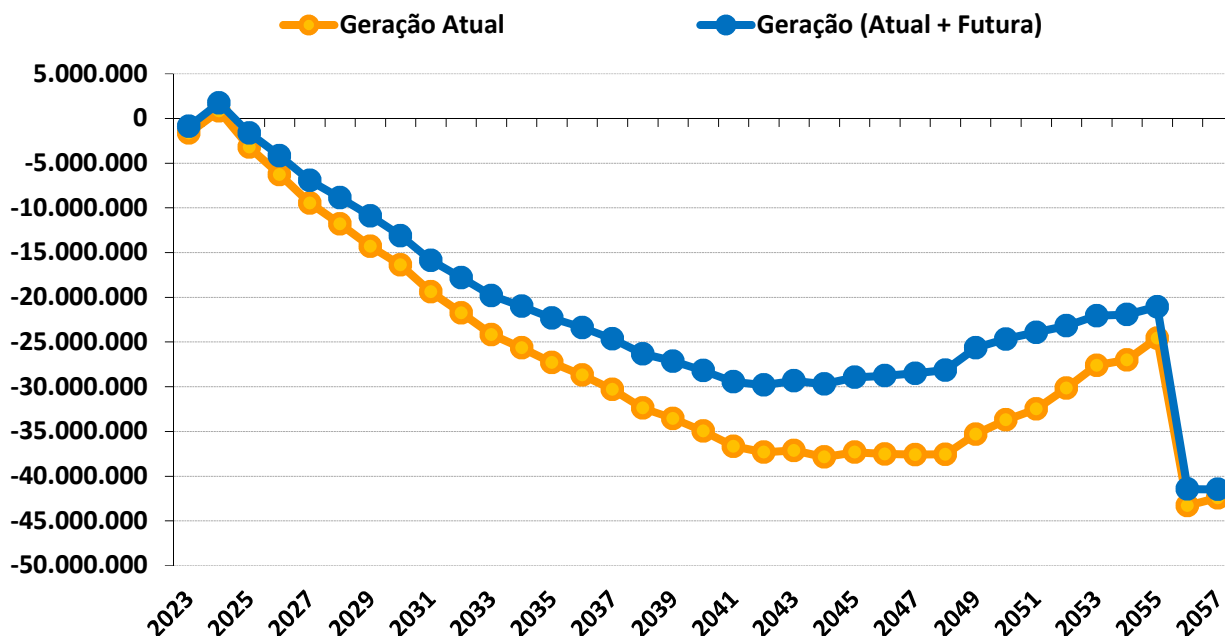
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2023 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), manterá o mesmo instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 2023, mas postergando a insolvência financeira para o ano de 2031.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2023	2023
Insolvência Financeira **	2030	2031

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM